

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SRP	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 A- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 B- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 C- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 D- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE INSUMOS	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	5
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	5
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO	7
LEI MUNICIPAL Nº 130/2020.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	7
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020	7
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020	7
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2020	8
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2020	8
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2020	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	8
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2020.	8
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.	9
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.	9
EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 019/2020	9
EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 020/2020	9
EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 021/2020	9
EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 022/2020	10
EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 023/2020	10
EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 024/2020	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 - SRP	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	17
ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO -Nº 006.14012020.13.011/2019.	17
ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO -Nº 01.06012020.13.0062019.	18
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.06012020.13.0062019.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	18
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020 - SAAE	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	18
ADIAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - SRP	18
ERRATA DO DECRETO N.º 093/2020	19
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2019	19
DECRETO N.º 094/2020	19
TERMO DE POSSE	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	20
PORTARIA Nº 012/2020-GP.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 - SRP.	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	26
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.30092019.11.004.2019	27
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.17012020.13.0142019.	27
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.17012020.13.0142019.	27
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.17012020.13.0142019.	27
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.17012020.13.0142019.	28
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.17012020.13.0142019.	28
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06.17012020.13.0142019.	28

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07.17012020.13.0142019.	28
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.17012020.13.0142019.	29
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.17012020.13.0172019.	29
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.17012020.13.0172019.	29
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.17012020.13.0172019.	29
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.17012020.13.0172019.	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.17012020.13.0172019.	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06.17012020.13.0172019.	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07.17012020.13.0172019.	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.17012020.13.0172019.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	31
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020	31
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020	31
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.1101.0003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	32
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020	32
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	32
PORTARIA Nº 006/2020	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	32
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2020	32
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	33
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	33
LEI Nº367/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	34
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 007/2019	34
LEI MUNICIPAL 176/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019	34
PORTARIA GAB Nº 016/2020	35
PORTARIA GAB Nº 017/2020	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 029/2019- SRP	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	41
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	42
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	43
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	44
1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 003.04012019.13.0392018, REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2018 - SRP	45
1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 002.10072019.13.0222019, REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019	45
1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 013.04012019.13.0392018: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2018 - SRP	45
1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 010.04012019.13.0392018: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2018 - SRP	45
DECRETO Nº. 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020	46
DECRETO Nº. 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020	46
PORTARIA N.º 008/2020 PRES. DUTRA (MA), 29 DE JANEIRO DE 2020	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	46
RESULTADO DE LICITAÇÃO	46
RESULTADO DE LICITAÇÃO	47
PORTARIA 003/2020	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.03022020.13.0172019 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 - SRP	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.03022020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 - SRP	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.03022020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 - SRP.	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.03022020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 - SRP	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03022020.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2019 - SRP.	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.31012020.13.0272019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019 - SRP	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.31012020.13.0272019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019 - SRP	48
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.31012020.13.0272019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019 - SRP	48
LEI Nº533/2019. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	50
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020	50
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020	50
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020	50
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 02.2020	50
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017	50
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017	51
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017	51
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017	51
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017	51

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017	52
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019	53
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	53
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020	53
PORTARIA Nº 003/2020	53
PORTARIA Nº 06/2020	53
PORTARIA Nº 07/2020	54
PORTARIA Nº 09/2020	54
PORTARIA Nº 10/2020	54
PORTARIA Nº 11/2020	54
PORTARIA Nº 12/2020	54
PORTARIA Nº 13/2020	54
PORTARIA Nº 14/2020	54
PORTARIA Nº 15/2020	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	55
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO ORIGINÁRIO	55
PORTARIA Nº 04/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	55
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 009/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - REGISTRO DE PREÇOS.	55
PORTARIA Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2020	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	58
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2019	58
ERRATA DA PORTARIA N.º 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	59
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 060/2019	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	59
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020	59
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020	60
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.	60
EXTRATO CONTRATO	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Código identificador: f3b1f328fdbcb896f7be46e47e2e6c996

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SRP

INTERESSADO: Município de Alcântara-MA/Secretaria Municipal de Administração.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de veículos, para atender as necessidades do município de Alcântara - MA, conforme quantidade e especificações contidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 18/02/2020 às 09h30min, Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - Alcântara-MA.

INFORMAÇÕES: O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08h00min as 12h00min horas, onde poderão ser consultado obtido gratuitamente por meio digital bem como pela internet, através dos nossos endereços eletrônicos: <http://www.alcantara.ma.gov.br/>; E-mail: cplalcantara2017@gmail.com ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de **DAM - Documento de Arrecadação Municipal**, referentes aos custos da reprodução. Alcântara (MA), 05 de fevereiro de 2020.

Patrícia Maria Freire Macedo

Pregoeira do Município de Alcântara-MA

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 26bec45e189e949a4e8650aa9b2757c0*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 A- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

FUNDAMENTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 SRP

CONTRATO Nº 04 A/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da CONTRATANTE, visando o deslocamento dos servidores de suas unidades no cumprimento das atividades finalísticas e oferecendo suporte à realização das atividades desenvolvidas nos programas e projetos de Alcântara - MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara-MA.

REPRESENTANTE: José Rogério Paixão Lopes- Secretário Municipal de Educação Interino

CONTRATADO: F. M. DE A. ARAUJO - ME

REPRESENTANTE: Fabíula Mylane de Abreu Araújo - Proprietária

VALOR GLOBAL: R\$ 1.282.671,72 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02.003 SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO

Programa Atividade: 04.122.0003.2.019 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020

Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 B- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

FUNDAMENTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 SRP

CONTRATO Nº 04 B/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da CONTRATANTE, visando o deslocamento dos servidores de suas unidades no cumprimento das atividades finalísticas e oferecendo suporte à realização das atividades desenvolvidas nos programas e projetos de Alcântara - MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTANTE: José Rogério Paixão Lopes- Secretário Municipal de Educação Interino

CONTRATADO: F. M. DE A. ARAUJO - ME

REPRESENTANTE: Fabíula Mylane de Abreu Araújo - Proprietária

VALOR GLOBAL: R\$ 771.186,87 (setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MDE

UO: 02.005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Programa Atividade: 12.122.0006.2.031 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FUNDEB 40%

UO: 02.006 - FUNDO DE DES. DA EDU. BÁSICA - FUNDEB

Programa Atividade: 12.361.0007.2.057 - Desenvolvimento e Manut. das Atividades Educacionais - FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 9907a9d7549e887582bfd1e22d55bc29*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 C- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

FUNDAMENTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 SRP

CONTRATO Nº 04 C/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da CONTRATANTE, visando o deslocamento dos servidores de suas unidades no cumprimento das atividades finalísticas e oferecendo suporte à realização das atividades desenvolvidas nos programas e projetos de Alcântara - MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara-MA

REPRESENTANTE: Maria da Conceição Novais Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO: F. M. DE A. ARAUJO - ME

REPRESENTANTE: Fabíula Mylane de Abreu Araújo - Proprietária

VALOR GLOBAL: R\$ 403.519,65 (quatrocentos e três mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MAC
UO: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa Atividade: 10.301.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo PAB
UO: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa Atividade: 10.301.0013.2.070 - Manutenção do Programa PAB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: b92f526c6090951ef009d0f6cae98540*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04 D- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

FUNDAMENTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 SRP
CONTRATO Nº 04 D/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da CONTRATANTE, visando o deslocamento dos servidores de suas unidades no cumprimento das atividades finalísticas e oferecendo suporte à realização das atividades desenvolvidas nos programas e projetos de Alcântara - MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial

REPRESENTANTE: Maria do Nascimento França Pinho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial

CONTRATADO: F. M. DE A. ARAUJO - ME

REPRESENTANTE: Fabíula Mylane de Abreu Araújo - Proprietária

VALOR GLOBAL: R\$ 58.794,12 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02.009 - SEC. MUN. DE DES. SOC., DA MULHER E IGUALDADE RACIAL
Programa Atividade: 08.122.0016.2.083 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Desenvolvimento Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 6c7afd8fd02f6872d838d4a383c224cd*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08 - AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE INSUMOS

FUNDAMENTO:

CONTRATO Nº 08/2020
PROCESSO Nº 395/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2019/SEMUS

OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais e insumos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município Alcântara - MA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara-MA

REPRESENTANTE: Maria da Conceição Novais Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO: JOSÉ A M SOARES - EPP

REPRESENTANTE: José Atanagildo Mello Soares - Proprietária

VALOR GLOBAL: R\$ 1.431.322,54 (hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MAC
UO: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa Atividade: 10.301.0013.2.075 - Manut. e Func. de Postos Médicos e Hospital
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo PAB
UO: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programa Atividade: 10.301.0013.2.070 - Manutenção do Programa PAB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2020

*Publicado por: PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO
Código identificador: 3ff49271d65b233dfae71327ab5163fa*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343.04.10.5/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. PARTES. Prefeitura Municipal de Bacurituba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.612.534/0001-31, e as empresas MARILOU CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº: 20.095.706/0001-91; ELIZIO DA SILVA, CNPJ nº: 02.517.144/0001-15. Objeto: Eventual locação de veículos e máquinas de pequeno, médio e grande porte para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
3	Caminhão Toco ou Semipesado carroceria aberta: Um eixo frontal e outro traseiro de rodagem simples, com capacidade de até 6 toneladas, peso bruto máximo de 16 toneladas e comprimento máximo de 14 metros, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 4.000 Km/Mês.	MÊS	12	R\$ 6.300,00
5	Camioneta utilitária cabine dupla especificação mínimas: Diesel completa (ar condicionado, direção hidráulica, Air Bag frontal, vidros e travas elétricas). Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 6.000 Km/Mês.	MÊS	12	R\$ 6.450,00
6	Veículo tipo PIK UP utilitaria especificação mínimas: flex, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 6.000 Km/Mês.	MÊS	12	R\$ 3.350,00

7	Veículo de passeio tipo popular especificação mínimas: flex, motor 1.0, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 6.000 Km/Mês	MÊS	12	R\$ 7.350,00
8	Veículo de passeio Sedan especificação mínimas: flex, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 6.000 Km/Mês.	MÊS	12	R\$ 6.350,00

Nome empresarial: ELIZIO DA SILVA
CNPJ Nº: 02.517.144/0001-15
Endereço: Rua Zeca de Doutor, nº 27, Bodelândia, CEP: 64.500-000, Oeiras - PI
Telefone: (98) 99443-2342
Email: elizioturismo@gmail.com
Representante legal/procuração: FRANCIVALDO PERREIRA DA SILVA
CPF Nº: 004.387.143-77

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	01 Pa Carregadeira, Especificações mínimas: 77 hp, 5.750 kg, nacional ou Importado, em bom estado de conservação.	Hrs	500	R\$ 196,00
2	Caminhão Caçamba Basculante Truck capacidade 12 m³, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 4.000 Km/Mês	MÊS	12	R\$ 10.700,00
4	Caminhão de menor porte - características mínimas: largura máxima de 2,2 metros; comprimento máximo de 6,3 metros e limite de emissão de poluentes com capacidade médio de 3 toneladas, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação. Franquia de Quilometragem Até 6.000 Km/Mês	MÊS	12	R\$ 5.300,00

Vigência: 17 de janeiro de 2020 até 16 de janeiro de 2021. Data da assinatura: 17 de janeiro de 2020 - JOSE SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 4f7e8dd4e1782cb340c451bfd068fc30

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344.02.04.5/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. PARTES. Prefeitura Municipal de Bacurituba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.612.534/0001-31, e as empresas RECOPREL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº: 63.568.984/0001-21; BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ nº: 63.424.121/0001-80; MEDPLUS EIRELI, CNPJ nº: 11.401.085/0001-36. Objeto: Eventual aquisição, de forma parcelada, de medicamentos da farmácia básica e medicamentos hospitalar em geral para atender as necessidades básicas da saúde municipal, conforme segue:

Nome empresarial: RECOPREL COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 63.568.984/0001-21
Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 147, Madre Deus, São Luis
Telefone: (98) 3232 2222
Email: recoprel@veloxmail.com.br
Representante legal: JOSÉ RAIMUNDO BORGES
CPF Nº: 004.431.823-53

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
4	Albendazol 40mg Susp	Fr	4.000	1,72
5	Ambroxol Adulto 30mg/5ml 100ml	Fr	5.000	2,64
6	Ambroxol Ped. 15mg/5ml 100ml	Fr	3.000	2,20
16	Cetoconazol 20mg Creme 30g	Tb	1.500	2,92
17	Cimetidina 200mg Comp	Comp	15.000	0,20
25	Diclofenaco de Sódio 50mg Comp	Comp	25.000	0,07
26	Diclofenaco Resinato 15 Mg/Ml Gts 20ml	Fr	1.200	5,50
27	Dipirona 500mg Comp	Comp	15.000	0,14
38	Mebendazol 100mg Comp	Comp	9.000	0,06
39	Mebendazol Sup 20ml	Fr	3.500	1,52
52	Omeprazol 20 mg caps	Caps	16000	0,12
53	Óleo Mineral 100ml	Fr	1.100	2,95
54	Paracetamol 10ml Gotas	Fr	1.800	0,86
61	Ranitidina 150mg Comp	Comp	30.000	0,20
62	Sais de Reidratacao Oral 27,9g	Env	1.500	0,79
69	Sulfametoxazol+Trimet 400+80mg Comp	Comp	10.000	0,17
70	Sulfametoxazol+Trimetropim - 40mg+8mg Susp	Fr	2.000	2,02
79	Digoxina 0,25 mg Comp	Comp	3.000	0,09
80	Enalapril 10mg Comp	Comp	10.000	0,07
85	Losartana 50mg Comp	Amp	150.000	0,11
86	Metformina 500mg Comp	Comp	13.000	0,12
93	Prednisona 5mg Comp	Comp	10.000	0,14
94	Propranolol 40mg Comp	Comp	25.000	0,04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
95	Adrenalina inj. 1/100 1 ml	Amp	3.000	3,10
96	Água para injeção 500 ml	Fr	5.000	4,23
97	Aminofilina Inj 240 mg x 10 ml	Amp	2.000	1,61
107	Dexametazona Gen Inj 4mg/MI 2,5ml	Amp	3.000	1,05
108	Dexclortefiramina oral 100ml	Fr	4.000	2,37
109	Diclofenaco Sódico Inj. 75mg/3ml	Amp	3.000	1,00
119	Etilefrina Inj 1ml	Amp	2.000	2,01
120	Furosemida inj. 20 mg/ml	Amp	3.000	0,94
127	Neocaina s/ vaso 0,5% 20 ml injetável	Amp	500	11,29

128	Pasta d'água 100g simples	Frs	400	4,00
132	Ranitidina 25 mg/ml	Amp	6.000	1,00
133	Sulfadiazina de prata 1%	Fr	300	39,00
135	Água para injeção 10 ml	Amp	2000	0,18

Nome empresarial: BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ Nº 63.424.121/0001-80
Endereço: Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, CEP: 65.031-360, São Luís - MA
Telefone: (98) 3261-9100 / 99902-9690
Email: vendas@bentesousa.com.br
Representante legal/procuração: ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
CPF Nº: 006.930.983-33

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
7	Amoxicilina 500mg Comp	Comp	30.000	0,20
8	Amoxicilina Susp 50mg/MI 60ml	Fr	2.500	5,50
9	Ampicilina 500mg Comp	Comp	6.000	0,35
13	Cefalexina 250mg Susp 60ml	Fr	3.000	10,10
14	Cefalexina 500mg Comp	Comp	10.000	0,58
15	Cetoconazol 200mg Comp	Comp	7.000	0,24
23	Isoxetazona 4 mg comp.	Comp	11.000	0,53
34	Isoxetazona 5 mg comp.	Comp	3.000	2,11
35	Ivermectina 6mg comp.	Comp	4.000	1,55
36	Loratadina 1 mg/ml xp	Fr	1.500	5,05
37	Loratadina 10mg comp	Comp	3.000	0,04
43	Metronidazol 40 mg/ml susp 80 ml	Fr	1500	7,92
44	Metronidazol Creme Vaginal 50g+10 Aplica	Tb	1.000	6,25
45	Miconazol Nitrate Creme Vag 80g C/Aplica	Tb	800	6,90
55	Paracetamol 500mg Comp	Comp	20.000	0,06
56	Paracetamol 750 Mg Comp	Comp	20.000	0,12
57	Permetrina 50 mg/ml (5%) loção	Fr	500	3,27
63	Salbutamol Sulfato 100ml	Fr	1.000	1,70
64	Secnidazol 1000mg Comp	Comp	10.000	0,68
73	Sulfato Ferroso Xarope 100ml	Fr	1.500	2,13
74	Sulfato de Salbutamol 100 mg/dose aerosol	Fr	250	16,90
77	Atenolol 25mg Comp	Comp	10.000	0,04
78	Captopril 25mg Comp	Comp	35.000	0,05
87	Metformina 850mg Comp	Comp	70.000	0,13
88	Metildopa 250mg Comp	Comp	8.000	0,71

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
98	Ampicilina 1 g injetável	Amp	3.500	5,25
99	Ampicilina injetável 500 mg	Amp	2.500	4,32
100	Argirol colírio 10%	Fr	300	16,91
110	Metoclopramida Inj 10mg 02ml	Amp	3.000	0,63
111	Vitamina C 500mg Inj 5ml	Amp	3.000	1,04
112	Vitamina k 10mg Inj 1ml	Amp	1.500	1,80
121	Gentamicina Inj 40mg	Amp	3.000	1,30
122	Gentamicina Inj 80mg	Amp	3.000	1,24
129	Penicilina G. Benzatina 1.200.000ui Cx C/50	Amp	2.000	15,45
130	Penicilina G. Benzatina 600.000ui Cx C/5	Amp	2.000	13,80
134	Diclofenaco de Potássio injet	Amp	3000	0,80

Nome empresarial: MEDPLUS EIRELI
CNPJ Nº 11.401.085/0001-36
Endereço: Rua Barroso, nº 1654, Centro Sul, CEP: 64.018-520, Teresina - PI
Telefone: (98) 3218-3321 / 3218-6439
Email: medplustribuidora@gmail.com
Representante legal/procuração: JUNIO DAMAZIO CARVALHO
CPF Nº: 262.633.191-00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Acido Acetilsalicílico Comp	Comp	40.000	0,03
2	Acido Fólico 5mg Comp.	Comp	10.000	0,06
3	Albendazol 400mg Comp	Comp	4.000	0,51
21	Dexametazona Creme 1% 10g	Tb	2.400	1,55
22	Dexametazona Elixir 0,1% 100ml	Fr	2.000	2,27
24	Diclofenaco de Potássio 50mg Comp	Comp	40.000	0,13
26	Diclofenaco Resinato 15 Mg/MI Gts 20ml	Fr	1.200	1,09
28	Dipirona Gotas 10ml	Fr	4.000	1,09
29	Dipropionato de Beclometazona spray	Fr	1.500	36,90
30	Fluconazol 150mg Comp	Comp	7.000	0,96
46	Miconazol loção 30 ml	Fr	700	3,13
47	Neomicina + Bacitracina Creme 10g	Bg	2000	2,40
48	Nimesulida 50mg/MI Susp 15ml	Fr	1.000	2,64
58	Piroxicam 20mg Comp	Comp	20.000	0,19
59	Polivitaminas do Complexo B 100ml Susp	Fr	5.000	3,79
60	Prednisona 5mg Comp	Comp	8.000	0,04
67	Sinvastatina 40 mg	Comp	20.000	0,12
68	Sinvastatina 20 mg	Comp	10.000	0,07
75	Vitamina C 20ml Gotas	Fr	1.000	1,65
76	Atenolol 50mg Comp	Comp	20.000	0,05
83	Glibenclâmida 5mg Comp	Comp	75.000	0,04
84	Hidroclorotiazida 25mg Comp	Comp	75.000	0,03
89	Metildopa 500mg Comp	Comp	10.000	0,96
90	Nifedipina 10mg Comp	Comp	7.000	0,10

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
101	Brometo de Fenoterol 5 mg/mlx20	Fr	1000	6,45
102	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mlx	FR	300	2,04
103	Butil. Escop. 20 mg inj - Buscopam simples	Amp	2.500	1,76
116	Cimetidina 300 mg/2ml	Amp	2.000	1,09
117	Ciprofloxacina 200 mg/100ml	Amp	1.500	44,96
118	Dipirona Sódica 500mg/2ml Inj	Amp	4.000	0,98
125	Hidrocortizona 500mg Inj	Amp	2.000	7,02
126	Metronidazol injetável 5 mg/ 100 ml sol. Inj.	Amp	1.000	3,66

Vigência: 03 de fevereiro 2020 até 02 de fevereiro de 2021. Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2020 - JOSE SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: a4f734b940aa90ac9bce59ee01a37454

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3630402/2020. CARTA CONVITE Nº 002/2020. Processo Administrativo nº 363.04.02.5/2020. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Prefeitura Municipal de Bacurituba, CNPJ nº 01.612.534/0001-31 e a empresa CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, CNPJ nº 26.771.830/0001-06. OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos Serviços Técnicos de Informação e Assessoria de Interesse do Município de BACURITUBA/MA: Cadastramento de propostas de convênios e contratos de repasse; Celebração de Instrumentos com a União, execução sistêmica de Convênios e Contratos de Repasse, Acompanhamento presencial nas Secretarias Ministeriais e gerência da Caixa Econômica Federal, (GIGOV/SL), Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse no Portal de Convênios (SICONV). DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020. Dotação Orçamentária: Código da ficha: 46. 02 - PODER EXECUTIVO. 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Dotação: 12.365.0052.1030.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.78 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 26.070,00** (vinte e seis mil e setenta reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 e Hélio De Almeida Moraes, CPF nº 982.549.951-68. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 9962b92d4bd703a91438176d2d070a34

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3450410/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. Processo Administrativo nº 345.04.10.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Prefeitura Municipal de Bacurituba, CNPJ nº 01.612.534/0001-31 e a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 06.172.384/0001-06. OBJETO DO CONTRATO: Serviços de instalação e manutenção de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais setores vinculados a Administração de Bacurituba/MA, no decorrer do Exercício de 2020. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2020. Dotação Orçamentária: 02.03.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 Manut. e funcionamento da Secretaria, 3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL; 0208 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 020801 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, 12.361.0003.2021.0000 Dinamização das Ações da SEDUC, 3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL; 020900 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 122 0003 2090 0000 Manutenção da Sec. de Assistência; 3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL; 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 10.122.0003.2055.0000 Func. Setor Administrativo da Sec. de Saúde, 3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL, do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 108.120,00** (Cento e oito mil cento e vinte reais). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 e Maurício Machado de Oliveira, CPF nº 700.642.456-91. JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal.

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 724160fd068002b344a17f5b178ab4c9

LEI MUNICIPAL Nº 130/2020.

Concede reajuste salarial do salário mínimo nacional e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do vencimento dos servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e de cargo em comissão, que percebam valor inferior à R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), os quais passarão a perceber este valor, em observância à Medida Provisória nº 916/2019 edita pelo Presidente da República Federativa do Brasil em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Os efeitos salariais dessa lei incidirão a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, aos 04 dias de fevereiro de 2020.

JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 00ca4c410644ac82328e7744afd75ccc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA LUSTOSA**, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, CFT Nº 014606253-0, Matrícula 7977-1, como Fiscal de serviços da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Prestação de Serviços de manutenção e reparos de prédios públicos, visando atender as necessidades do município de Balsas - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contrato nº 416/2019, decorrente do Pregão Presencial SRP Nº 031/2019 da Ata Nº 107/2019, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, BALSAS - MA, 02 de JANEIRO de 2020.

CELSE HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 1addec831031e6b84524f651a244ea3b

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servido, **DAVI FONSECA BORGES**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 2415775320, Matrícula 8240-1, como Fiscal de serviços da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Execução de implantação asfáltica e drenagem no Município de Balsas/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contrato nº 420/2018 decorrente do Concorrência Publica nº 007/2018 - SINFRA/CLS, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, BALSAS - MA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM

Código identificador: 64065fc9005e5061a179e8e7397d0a84

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **RAIMUNDO NONATO PEREIRA LUSTOSA**, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, CFT Nº 0146066235-0, Matrícula 7977-1, como Fiscal de serviços da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Balsas/MA (trecho Bela Vista a Onça Velha), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contrato nº 321/2019 decorrente da Tomada de Preço nº 004/2019, com recurso Federal do Convênio Nº 854481/2017 - Ministério da Integração com a Contratada Dmais Construções e empreendimentos LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, BALSAS - MA, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM

Código identificador: 7334c47643f265a4551e364397e6c779

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **RAIMUNDO NONATO**

PEREIRA LUSTOSA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, CFT Nº 0146066235-0, Matrícula 7977-1, como Fiscal de serviços da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contrato nº 324/2019 decorrente da Tomada de Preço nº 009/2019, com a Contratada Cromo Construtora e Incorporadora LTDA-EPP, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, BALSAS - MA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM

Código identificador: 896f8dc8e23a6b5defc524bbb38851d

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FIAMMA DARA CARDOSO** ARQUITETA E URBANISTA, CAU - A. 124082-0, Matrícula 7871-1, como Fiscal de serviços da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Serviços de Limpeza Urbana, Coleta, Transporte, Disposição Final e Gestão de Resíduos Domiciliares e Coleta, Transporte, Destinação Final e Gestão de Resíduos do Sistema Público de Saúde, neste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contrato nº 278/2018 decorrente da Concorrência Pública nº 001/2018, com a Contratada Ecolimp Limpeza Urbana LTDA-ME, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, BALSAS - MA, 20 DE JANEIRO DE 2020.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH

Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM

Código identificador: 685f82e9b96ae35f194e71cb40f2a839

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2020.

CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na Concorrência Publica, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I alínea "c"), no regime de execução indireta, empreitada por preço global, sob a égide da

Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que tem como objeto Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário, na sede do Município de Brejo/MA, no dia 30 de março de 2020, às 9:30 horas (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs às 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 31 de Janeiro de 2020. Magno Souza dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação - CPL.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 20d334022b0b236d7176e135896f7c1c*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por Item, que tem por objeto a contratação dos serviços de Assessoria Contábil de interesse do município de Brejo/MA, o certame se realizará no dia 18 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 31 de Janeiro de 2020. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: bdc7c8fc1fc642918123a9dcf8e32f7d*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por Item, que tem por objeto a contratação dos serviços de Animação, Promoção e Realização do Carnaval 2020 de Brejo/MA, o certame se realizará no dia 18 de Fevereiro de 2020, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 31 de Janeiro de 2020. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Código identificador: a01ef326922c8cdd6c4fcbd20fbf5f70

EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 019/2020. PREGÃO PRESENCIAL PP N.º 014/2019. CONTRATADO: R DE ARAUJO TEIXEIRA - ME /CNPJ: 32.485.097/0001-66 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para manutenção da Frota de Veículos leves e pesados e Maquinas Pesadas, para suprir a necessidade do município de Brejo /MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 236.838,43 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: GAP - 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de fevereiro de 2020. - JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 04972128d58db8930fb20d74598ecb97*

EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 020/2020. PREGÃO PRESENCIAL PP N.º 014/2019. CONTRATADO: R DE ARAUJO TEIXEIRA - ME /CNPJ: 32.485.097/0001-66 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para manutenção da Frota de Veículos leves e pesados e Maquinas Pesadas, para suprir a necessidade do município de Brejo /MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 20.819,90 (Vinte Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: GAP - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de fevereiro de 2020. - JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: dea8179bda2aed904a05e3c901ead751*

EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 021/2020. PREGÃO PRESENCIAL PP N.º 014/2019. CONTRATADO: R DE ARAUJO TEIXEIRA - ME /CNPJ: 32.485.097/0001-66 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para manutenção da Frota de Veículos leves e pesados e Maquinas Pesadas, para suprir a necessidade do município de Brejo /MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 442.246,62 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e

Sessenta e Dois Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - SEMED - 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de fevereiro de 2020. - ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 1c32a636fb2402763cf0c84c8af49263*

EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 022/2020. PREGÃO PRESENCIAL PP N.º 014/2019. CONTRATADO: R DE ARAUJO TEIXEIRA - ME /CNPJ: 32.485.097/0001-66 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para manutenção da Frota de Veículos leves e pesados e Maquinas Pesadas, para suprir a necessidade do município de Brejo /MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 81.562,66 (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - SEMED - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de fevereiro de 2020. - ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: a1f8de2232a6ad0855ad07caa1b4bba2*

EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 023/2020. PREGÃO

PRESENCIAL PP N.º 014/2019. CONTRATADO: R DE ARAUJO TEIXEIRA - ME /CNPJ: 32.485.097/0001-66 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para manutenção da Frota de Veículos leves e pesados e Maquinas Pesadas, para suprir a necessidade do município de Brejo /MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 88.659,33 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - SEMUS - 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de fevereiro de 2020. - POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 3536d3c518de70229e432d3453c7b1f0*

EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 024/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - PP Nº 024/2020. PREGÃO PRESENCIAL PP N.º 014/2019. CONTRATADO: R DE ARAUJO TEIXEIRA - ME /CNPJ: 32.485.097/0001-66 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para manutenção da Frota de Veículos leves e pesados e Maquinas Pesadas, para suprir a necessidade do município de Brejo /MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 19.267,58 (Dezenove Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - SEMUS - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de fevereiro de 2020. - POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: f7026c417c274055053fa246d560bebc*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

Processo Administrativo nº 02.2312.008/2019

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 20/01/2020

HORÁRIO: 15:00horas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.

Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA: O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de BURITI BRAVO/MA, CEP: 65.685-000, CNPJ/MF n.º 06.052.138/0001-10, a Senhor Clemens Pereira da Costa, Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 e os

representantes das empresas: **J. M DE JESUS ASSAD MARCIEL PARENTE CNPJ: 20.461.187/0001-38, BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 17.828.413/0001-61 e ODONTOMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.664454/0001-55** com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 084/2012, de 12 de novembro de 2012 e Decreto Municipal nº 024/2015 de 23 de dezembro de 2015, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais odontológicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES abaixo identificadas:

EMPRESAS
RAZÃO SOCIAL: J. M DE JESUS ASSAD MARCIEL PARENTE CNPJ:20.461.187/0001-38 INS.EST. 12.440.064-7 ENDEREÇO: RUA LATERAL NORTE - JARDIM NOVA ERA ,SANTA INES - MA, CEP:65.306-075
RAZÃO SOCIAL: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.664454/0001-55 INSC. EST. 12.174.357-8 ENDEREÇO: Afonso Pena 105, Centro São Luis - MACEP:65.010-030
RAZÃO SOCIAL: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 17.828.413/0001-61 AV Dr. José Ribamar Pacheco Nº 355 Bairro: Cancela Floriano - MA, CEP: 64.804-330

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou nas Secretarias Municipais que compõem este processo, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de BURITI BRAVO - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. A garantia dos produtos deverá ser de no mínimo de 06 (seis) meses para os produtos engarrafados, líquidos e que possuam validade já expressas em suas embalagens

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

J. M DE JESUS ASSAD MARCIEL PARENTE CNPJ:20.461.187/0001-38 INS.EST. 12.440.064-7						
ENDEREÇO: RUA LATERAL NORTE - JARDIM NOVA ERA ,SANTA INES - MA, CEP:65.306-075						
MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
4	ACIDO C/3 SERINGAS DE 2,5 ML	CX	120	12,70	R\$1.524,00	DFL
5	ANESTESICO TOPICO 12 G	FR	80	8,90	R\$712,00	CRISTALIA
6	ANESTESICO C/VASO 2% C/50	CX	120	166,00	R\$19.920,00	CRISTALIA
11	ALVEOLEX C/20 ML	VD	20	36,50	R\$730,00	DFL
13	ALCOOL 70° DE 1000 ML	LT	120	7,90	R\$948,00	ITAJA
14	ALCOOL EM GEL DE 500 G	FR	80	9,70	R\$776,00	ITAJA
39	CABO P/ESPELHO	UND	80	9,00	R\$720,00	ABC
44	CIMENTO DE ZINCO PÓ 28 G	VD	30	17,50	R\$525,00	CREMER
45	CIMENTO DE ZINCO LIQ. 10ML	VD	30	17,50	R\$525,00	CREMER
53	FIO DE SUTURA SEDA C/AGULHA 3.0 CAIXA C/24	CX	120	59,00	R\$7.080,00	SHALON
54	FIO DE SUTURA SEDA C/AGULHA 4.0 CAIXA C/24	CX	120	59,00	R\$7.080,00	SHALON
57	CIMENTO IRM PO E LIQ.	KIT	40	157,00	R\$6.280,00	CREMER
58	HIDRO C	KIT	60	52,00	R\$3.120,00	DFL
61	GAZE C/500 UND DE 11 FIOS	PCT	120	21,00	R\$2.520,00	BIOTEXTIL
62	TOUCA C/100 UND	PCT	80	14,00	R\$1.120,00	BIOTEXTIL
64	REVELADOR	FR	80	22,00	R\$1.760,00	CARESTREAN
65	FIXADOR MR. KODAK	FR	80	22,00	R\$1.760,00	CARESTREAN
72	TIRA DE LIXA P/RESINA C/150 UND	CX	40	8,90	R\$356,00	DFL
75	TIRA DE AÇO DE 6MM C/12 UND	ENV	80	11,90	R\$952,00	DFL
76	TUBO P/ESTERELIZAÇÃO 100X150	RL	40	91,00	R\$3.640,00	CRAL
81	GERMICIN 1000ML	LT	30	14,00	R\$420,00	VIGODENT
92	ESPELHO BUCAL	UND	120	5,00	R\$600,00	ABC
93	ESCULPIDOR DE HOLEBACK Nº 03	UND	20	12,00	R\$240,00	VIGODENT
94	ESCULPIDOR DE HOLEBACK Nº 03S	UND	20	12,00	R\$240,00	VIGODENT
100	TESOURA IRIS 11 CM	UND	40	32,80	R\$1.312,00	ABC
101	TESOURAA IRIS 14 CM	UND	40	32,80	R\$1.312,00	ABC
102	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UND	20	41,00	R\$820,00	SOLIDOR
105	BRUNIDOR Nº 29	UND	30	14,00	R\$420,00	ABC
106	APLICADOR DE DICAL	UND	30	11,90	R\$357,00	BIODINAMICA
110	PLACAA DE VIDRO DE 10 MM	UND	10	31,00	R\$310,00	MAQUIRA
114	ESCOVA DE ROBSON	UND	120	3,70	R\$444,00	DENTSPLAY
122	ESTOJO P/ESTERILIZAÇÃO PERFURADO 20X10X05	UND	10	132,00	R\$1.320,00	FAMI
128	MATRIZ DE AÇO 5MM	UND	80	2,50	R\$200,00	FAVA
129	MATRIZ DE AÇO 7MM	UND	80	2,50	R\$200,00	FAVA
					R\$70.243,00	
ODONTOMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.664454/0001-55 INSC. EST. 12.174.357-8						
ENDEREÇO: Afonso Pena 105, Centro São Luís - MACEP:65.010-030						
MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	AGULHA DESC. LONGA C/100	CX	120	49,50	R\$5.940,00	INJEX
3	ADESIVO DENTINA E ESMALTE 4ML	VD	60	43,90	R\$2.634,00	VIGODENT

7	ANESTESICO S/VASO 3% C/50 UND	CX	120	167,00	R\$20.040,00	DFL
9	AMALGAMA EM CAPSULA COM UMA POÇÃO C/50 UND	CX	80	124,00	R\$9.920,00	METALMS
10	AMALGAMA EM CAPSULA COM DUAS PORÇÃO C/50 UND	CX	80	198,00	R\$15.840,00	METALMS
16	AGUA OXIGENADA 10V DE 1000 ML	LT	40	7,00	R\$280,00	RIOQUIMICA
17	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
18	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
19	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
20	BROCA DIAMANTADA Nº 1015	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
21	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
22	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
23	BROCA DIAMANTADA Nº 3168	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
24	BROCA DIAMANTADA Nº 3215	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
25	BROCA DIAMANTADA Nº 3216	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
26	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
27	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
28	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF	UND	120	5,80	R\$696,00	MICRODONT
29	BROCA CABIDE FG Nº 01	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
30	BROCA CABIDE FG Nº 02	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
31	BROCA CABIDE FG Nº 03	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
32	BROCA CABIDE FG Nº 04	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
33	BROCA CABIDE FG Nº 05	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
34	BROCA CABIDE FG Nº 06	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
35	BROCA CABIDE FG Nº 245	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
36	BROCA CABIDE FG Nº 329	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
37	BROCA CABIDE FG Nº 330	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
38	BROCA CABIDE FG Nº 56	UND	60	12,00	R\$720,00	MICRODONT
46	HEMOSTANK 10 ML	VD	30	26,00	R\$780,00	BIODINAMICA
49	OXIDO DE ZINCO 50 G	VD	30	7,40	R\$222,00	BIODINAMICA
50	SUTURIN 10 M	VD	40	14,00	R\$560,00	BIODINAMICA
55	IONOMENRO DE VIDRO P/RESTAURAÇÃO	KIT	60	60,00	R\$3.600,00	FGM
56	VITRO FILL LC A3FOTOPOLIMERIZADO	KIT	20	172,00	R\$3.440,00	DFL
59	BABADOR C/100 UND	PCT	60	18,50	R\$1.110,00	BIODINAMICA
60	MASCARA C/ELASTICO C/50 UND	CX	120	13,00	R\$1.560,00	DESCARPACK
63	FILME RADIOGRAFICO C/150 UND	CX	15	225,00	R\$3.375,00	CARESTREAM
66	ROLETES DE ALGODÃO C/100 UND	PCT	200	3,40	R\$680,00	SOLF PLUS
73	TIRA DE POLIESTER C/50 UND	ENV	80	2,90	R\$232,00	PREVEN
74	TIRA DE AÇO DE 4MM C/12 UND	ENV	80	10,00	R\$800,00	PREVEN
78	TUBO P/ESTERELIZAÇÃO 100X200	RL	40	120,00	R\$4.800,00	ZERMATT
79	TUBO P/ESTERELIZAÇÃO 100X250	RL	40	147,00	R\$5.880,00	ZERMATT
82	FORCEPS ADULTO Nº16	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
83	FORCEPS ADULTO Nº17	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
84	FORCEPS ADULTO Nº18R	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
85	FORCEPS ADULTO Nº18L	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
86	FORCEPS ADULTO Nº150	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
87	FORCEPS ADULTO Nº151	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
88	FORCEPS ADULTO Nº69	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
89	FORCEPS ADULTO Nº210	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN

91	FORCEPS ADULTO Nº 222	UND	10	97,00	R\$970,00	GOLGRAN
95	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND	60	12,50	R\$750,00	GOLGRAN
98	SERINGA CARPULE	UND	40	33,00	R\$1.320,00	GOLGRAN
99	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	10	43,00	R\$430,00	GOLGRAN
103	GENGIVOTOMO	UND	10	57,00	R\$570,00	GOLGRAN
104	ALVEOLO TOMO	UND	10	57,00	R\$570,00	GOLGRAN
107	BANDEJA 12X09X1,5	UND	20	33,00	R\$660,00	FAVA
108	BANDEJA 17X12X1,5	UND	20	42,00	R\$840,00	FAVA
113	PASTA PROFILÁTICA	TB	40	14,20	R\$568,00	VILLEVIE
115	RESINA FOTO A1 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
116	RESINA FOTO A2 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
117	RESINA FOTO A3 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
118	RESINA FOTO A3,5 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
120	RESINA FOTO B2 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
121	RESINA FOTO C2 C/4G	TB	60	57,00	R\$3.420,00	3M
124	PINÇA CLÍNICA	UND	60	9,60	R\$576,00	GOLGRAN
125	FITA P/AUTOCLAVE	UND	80	8,70	R\$696,00	SSPLUS
126	KG BRUSH	UND	60	15,50	R\$930,00	KG
130	VERNIZ CAVITINE	VD	20	12,10	R\$242,00	SS WHITE
131	OLEO P/ALTA E BAIXA	FC	10	42,80	R\$428,00	SS PLUS
132	TURBINA P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	6	788,00	R\$4.728,00	DX
133	CONTRA ÂNGULO	UND	4	810,00	R\$3.240,00	DX
134	MICRO MOTOR	UND	2	874,00	R\$1.748,00	DX
					R\$144.791,00	

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 17.828.413/0001-61
AV Dr. José Ribamar Pacheco Nº 355 Bairro: Cancela Floriano - MA, CEP: 64.804-330
MATERIAL DE ODONTOLÓGICO

ITEM	PRODUTO	UND	QUAN	VALOR UNITA	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGULHA DESC. CURTA C/100UND	CX	120	49,00	R\$5.880,00	PROCARE
8	ANESTESICO 4% C/50 UND	CX	120	188,00	R\$22.560,00	DFL
12	ALGODAO C/500 G	PCT	120	15,00	R\$1.800,00	NATHALYA
15	AGUA DESTILADA C/5 LT	GL	80	14,00	R\$1.120,00	MR SOFT
40	CABO P/BISTURI Nº 03	UND	40	14,00	R\$560,00	PREVEN
41	CALCADOR DE WARD Nº 01	UND	40	9,30	R\$372,00	GOLGRAN
42	CALCADOR DE WARD Nº 02	UND	40	9,30	R\$372,00	GOLGRAN
43	CALCADOR DE WARD Nº 03	UND	40	9,30	R\$372,00	GOLGRAN
47	FORMOCREZOL DE 10 ML	VD	20	8,30	R\$166,00	IODONTOSUL
48	EUGENOL DE 20 ML	VD	30	22,00	R\$660,00	MAQUIRA
51	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10 G	VD	40	8,00	R\$320,00	MAQUIRA
52	FLUOR GEL 200 ML	FR	120	8,00	R\$960,00	IODONTOSUL
67	SUGADOR DESC. C/40 UND	PCT	120	7,50	R\$900,00	SS PLUS
68	LUVAS P/PROCEDIMENTO T-PP	CX	120	28,00	R\$3.360,00	MEDIX
69	LUVAS P/PROCEDIMENTO T-P	CX	120	28,00	R\$3.360,00	MEDIX
70	LUVAS P/PROCEDIMENTO T-M	CX	120	28,00	R\$3.360,00	MEDIX
71	LUVAS P/PROCEDIMENTO T-G	CX	120	25,00	R\$3.000,00	MEDIX
80	TUBO P/ESTERELIZAÇÃO 100X300	RL	40	176,00	R\$7.040,00	ZERMATT
96	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05	UND	20	12,50	R\$250,00	GOLGRAN
97	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5	UND	20	12,50	R\$250,00	GOLGRAN
109	BROQUEIRO C/21 FUIROS	UND	10	23,50	R\$235,00	MICRODONT
111	ALAVANCA SELDIN	UND	40	23,00	R\$920,00	GOLGRAN
112	KIT DE HIGIENE BUCAL	KIT	2.000	5,50	R\$11.000,00	HYLLO
123	ESTOJO P/ESTERILIZAÇÃO PERFURADO 28X14X06	UND	10	200,00	R\$2.000,00	FAMI

127	PERIOPLAK 0,12 DE 1,100 LTs	LT	10	35,00	R\$350,00	REYMER
					R\$71.167,00	

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE

e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 016/2019- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência (anexo VIII) e Anexo I, do Pregão Presencial nº 016/2019- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de BURITI BRAVO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Buriti Bravo - MA - MA, 04 fevereiro de 2020.

Clemens Pereira da Costa.
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.828.413/0001-61
REPRESENTANTE: Paulo Ricardo Barbosa Barros CPF: 044.665.023-40

ODONTOMED HOSPITALAR LTDA CNPJ:
03.664.454/0001- 55
REPRESENTANTE: Antonio Aurélio de Oliveira Gomes CPF: 462.538.233-53

J M DE JESUS ASSAD MARCIEL PARENTE
CNPJ: 20.461.187/0001-38
REPRESENTANTE: Rafael Pereira de Carvalho CPF: 027.489.683-44

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 3a292cb6adc480709415c13ef0e648a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO -Nº 006.14012020.13.011/2019.

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO -Nº
006.14012020.13.011/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte- MA, informa a todos que EXTRATO DE CONTRATO -

Nº 006.14012020.13.011/2019, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 - SRP, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição Nº 2269 , Quarta , 22 de janeiro de 2020, pagina 09, onde LEU-SE: Valor do Contrato: R\$ > 13.953,81 (Treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) LEIA-SE: Valor do Contrato: R\$ 12.416,31 (Doze mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). As demais informações estão corretas

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a38be61637759b56ad32ec79e4eb15db

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO - Nº 01.06012020.13.0062019.

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO - Nº 01.06012020.13.0062019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte- MA, informa a todos que EXTRATO DE CONTRATO - Nº 01.06012020.13.0062019, resultante do PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 - SRP, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição Nº 2277, Segunda, 03 de fevereiro de 2020, página 09, onde LEU-SE: Valor do Contrato: R\$ 261.759,10 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

LEIA-SE: Valor do Contrato: R\$ 67.170,80 (Sessenta e sete mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). As demais informações estão corretas

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: aab056aabbca7a240f5cdca626234deb

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.06012020.13.0062019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.06012020.13.0062019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal Do Norte - MA, Avenida Lindolfo Flório, S/N Vista Alegre - CEP: 65735-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.613.309/0001-10, Através Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento OBJETO: fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020 CONTRATADO: A G M LUSTOSA - EPP, localizada na Avenida Dr. Osano Brandão, Nº428, Centro, COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.107.729/0001-88 e inscrição estadual nº 12708457-6. REPRESENTANTE: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG Nº 056748632015-1 SSPMA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 194.588,30 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • Unidade Orçamentária: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.0014.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 042e377bd84542a94d10fb9582f55974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019-PMC. O Secretário Municipal de Educação, JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 334.089.203-20, torna público o Resultado da Licitação da Chamada Pública nº 002/2019, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

Empresa	CNPJ/CPF	Item	Valor
Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CAROLINA-AAPPC	00.675.760/0001-07	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13.	236.370,00
Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BEZERRA DE MORAIS-APPRBM	02.532.931/0001-66	12	65.270,00
Total			301.640,00

Carolina/MA, 05 de fevereiro de 2020. JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA-Secretário Municipal de Educação

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 0a1ca36066da8ad866128a027cb97e61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 01/2020.OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software do programa da folha de pagamento e contabilidade, suprimindo as necessidades desta Autarquia.Com VALOR TOTAL R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00. Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. JAMES DEAN BARBOSA OLIVEIRA, Diretor do SAAE de Carolina - MA e sendo por Contratada a Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade 39620861 SSP/SP e CPF sob nº 020.432.223 - 50.Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato.Carolina - MA, 03 de fevereiro de 2020.James Dean Barbosa Oliveira,Diretor do SAAE.

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: fb6965e3759d5a56f5d5fd63e075407f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ADIAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por motivos de interesse público, adiar a data de abertura da PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - SRP, **haja vista a necessidade de fazer adequações na planilha orçamentária**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, marcada para do dia 06/02/2020 às 08h30min, que tem como objeto: **Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças e prestação de serviços mecânicos para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, adia para o dia 27 de fevereiro de 2020 às

08h30min. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 05 de fevereiro de 2020. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 07916f0da4dada8fd7b1ebcef801ae01

ERRATA DO DECRETO N.º 093/2020

Errata do Decreto n.º 093/2020

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ANA ÁDILA ARRUDA ANDRADE**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0001185207993-SSP/MA e CPF n.º 002.776.273-46, para o cargo de **PROFESSOR DE 1.º ao 5.º ANO**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a Escola: Onde lê-se: **Escola Municipal Claro Alves Costa (Zona Rural)** leia-se: **Escola Municipal Fernão Dias (Zona Rural)**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 31 de janeiro de 2020.

Aleandro Gonçalves Passarinho
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: ____/____/2020

Ciente

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: dab994d3ea8cd673790ee5a3b8dedeef

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 342/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 342/2019, fundamentado na Tomada de Preço n.º 02/2019: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.080.394/0001-11; CONTRATADA: **AYSAR ENGENHARIA E ARQUITETTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.026.653/0001-36**, com sede na Rua Tamandaré, n.º 637, Jardim São Luis - CEP: 65.913-030, Imperatriz - MA, representada neste ato pelo Sr.º **Francisco de Assis Salazar Cintra Neto**, portador do CPF n.º 602.761.293-26. OBJETO: **execução dos serviços de implantação de 01 (uma) subestação de 150 Kva na Casa de Saúde Menino de Jesus, neste Município**. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta. Do Prazo de Vigência. Prorrogando o prazo de vigência do contrato inicial

firmado em 06/09/2019, por mais 90 (noventa) dias. Base Legal, Artigo 57 - I da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas anteriormente avençadas. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de fevereiro de 2020. Aleandro Gonçalves Passarinho-inscrito no CPF n.º 427.785.143-68 - Prefeito Municipal - **AYSAR ENGENHARIA E ARQUITETTURA LTDA** - **Francisco de Assis Salazar Cintra Neto**, portador do CPF n.º 602.761.293-26 - Proprietário.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: d8ab66ed60bafd764356a4a97799759a

DECRETO N.º 094/2020

Decreto n.º 094/2020

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL, de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2019** realizado em 17/03/2019. Sendo o mesmo homologado em 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **GETINÁRIA OLIVEIRA MILHOMEM**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5777750-SSP/GO e CPF n.º 755.015.541-00, para o cargo de **PROFESSOR DE 1.º ao 5.º ANO**, do Quadro Funcional Efetivo do Município, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Escola Municipal Dom Daniel Comboni (Zona Rural)**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão aos 31 de janeiro de 2020.

Aleandro Gonçalves Passarinho
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: ____/____/2020

Ciente

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: e35ba0646dda283034a77edbc4bd36df

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2020, o(a) Sr.(a) **GETINÁRIA OLIVEIRA MILHOMEM**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, já devidamente nomeado através do DECRETO n.º 094/2020, de 31/01/2020, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE 1.º ao 5.º ANO**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de janeiro de 2020.

Aleandro Gonçalves Passarinho
PREFEITO MUNICIPAL

Maria José Martins dos Santos
Sec Mun de Educação

Decreto de Designação n.º 019-B/2019

Odair Pinheiro Miranda

Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto n.º 004/2018

Ciente em: ____/____/2020

Ciente

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 0cb1ec372121ee990b1a3a8693417a82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº 012/2020-GP.

PORTARIA Nº 012/2020-GP. Gonçalves Dias - Ma, 20 de janeiro de 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 236/2019, e nas demais disposições que regem a matéria. RESOLVE: Art. 1º Exoneração em razão de óbito, Matrícula Nº 031336 01 55 2020 4 00008 166 0002126 17, datado de 20 de janeiro de 2020, do (a) servidor (a) Rosivaldo Rodrigues Sousa, Assessor de Apoio Administrativo, RG de nº 1.317.964 e CPF de nº 538.201.421-34, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência social e Desenvolvimento Urbano. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2020, 132º ANO DA REPÚBLICA E 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 493e3dec55e10ec5bb53bae64beb4a49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 - SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2009.004/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, CEP: 65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.138.150/0001-42, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente

de Licitação - CPL, os senhores **FRANCISCO BRUNO CALADO DE MELO** portador do CPF: 096.816.194-47 e RG Nº 13400282000-1 SSP/MA, **ELVIS DE RESENDE LIMA** portador do CPF nº 006.591.213-60 e RG 2.104.325 SSP/PI e **NICANOR JALES NETO** portador do CPF: 753.262.053-00 e RG Nº 01.607.889-SSP-PI, representantes das empresas **L F SOARES EIRELI**, localizada na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1 SALA 1, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA, inscrito no CNPJ sob nº 28.300.102/0001-41 e Inscrição Estadual: 12535455-0, **R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, localizada na RUA MAGALHÃES FILHO, 720, NORTE/CENTRO, CEP: 64.000-128, TERESINA - PI, inscrito no CNPJ sob nº 28.300.102/0001-41 e Inscrição Estadual: 19.453.740-4, **MARCIO G. A. JALES - ME**, localizada na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1102, CENTRO, CEP: 65760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA, inscrito no CNPJ sob nº 13.757.465/0001-33 e Inscrição Estadual: 12.359.594-0 e a Senhora **MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS Nº 007/2020**, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 025 /2019 de 29 de julho de 2019, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019** - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais odontológicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA A	
Razão Social: L F SOARES EIRELI	
CNPJ: 28.300.102/0001-41	Inscrição Estadual: 12535455-0
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1 SALA 1, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA	Inscrição Municipal: 210910628300102000141
Telefone: (99) 98196-6320	E-mail: liserv.ma@gmail.com

EMPRESA B	
Razão Social: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO	
CNPJ: 05.577.401/0001-22	Inscrição Estadual: 19.453.740-4
Endereço: RUA MAGALHÃES FILHO, 720, NORTE/CENTRO, CEP: 64.000-128, TERESINA - PI	Inscrição Municipal: XXXX
Telefone: (86) 3217 - 1250	E-mail: otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br

EMPRESA C	
Razão Social: MARCIO G. A. JALES - ME	
CNPJ: 13.757.465/0001-33	Inscrição Estadual: 12.359.594-0
Endereço: AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1102, CENTRO, CEP: 65760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA	Inscrição Municipal: XXXXX
Telefone: (99) 3663 - 3237/99178 - 1318	E-mail: distribuidora.dutrafarma@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias

úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município ou diretamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o caso, todos estabelecidos na Cidade de GOVERNADOR ARCHER/MA.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, UNID., MARCA, QUANT., VLR UNIT, TOTAL. Includes items like 'Abaiçador de língua c/ 100 unidades', 'Água oxigenada 10% frasco c/ 1000 ml', etc.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, UNID., MARCA, QUANT., VLR UNIT, TOTAL. Includes items like 'Filme p/ raios-x, tamanho 24 x 30 cm', 'Filme p/ raios-x, tamanho 30 x 40 cm', etc.

MARCIO G. A. JALES - ME CNPJ: 13.757.465/0001-33, IE: 12.359.594-0 AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1102, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA

LOTE 01 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL/HOSPITALAR

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, UNID., MARCA, QUANT., VLR UNIT, TOTAL. Includes items like 'Água descartável 13x33 c/ 100 unid.', 'Água descartável 13x45 c/ 100 unid.', etc.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 012/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidades Secretaria participante.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR ARCHER - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR ARCHER - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista,

podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GOVERNADOR ARCHER, 15 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA
MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

L. F SOARES EIRELI - ME
CNPJ: 28.300.102/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO BRUNO CALADO DE MELO portador do CPF: 096.816.194-47 e RG Nº 13400282000-1 SSP/MA
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ: 05.577.401/0001-22
REPRESENTANTE LEGAL: ELVIS DE RESENDE LIMA portador no CPF nº 006.591.213-60 e RG 2.104.325 SSP/PI
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

MARCIO G. A. JALES - ME
CNPJ: 13.757.465/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL: NICANOR JALES NETO portador no CPF nº 006.591.213-60 e RG 2.104.325 SSP/PI
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: aab616f7b624349b919abbed81f0fa4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024 e 025/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira, nas quantidades e especificações que seguem abaixo:
R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ: 05.577.401/0001-22, IE: 19.453.740-4
RUA MAGALHÃES FILHO, 720, NORTE/CENTRO, CEP: 64.000-128, TERESINA - PI

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, UNID., MARCA, QUANT., VLR UNIT, TOTAL. Contains items 01 to 160.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, UNID., MARCA, QUANT., VLR UNIT, TOTAL. Contains items 168 to 185.

GOVERNADOR ARCHER - MA, 10 de janeiro de 2020.
Atenciosamente,

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
CPF nº 278.509.433-68
Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: bac028c3a3e366a099f1537d6dde3266

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024 e 025/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2019 no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira, nas quantidades e especificações que seguem abaixo:
MARCIO G. A. JALES - ME
CNPJ: 13.757.465/0001-33, IE: 12.359.594-0
AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 1102, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, UNID., MARCA, QUANT., VLR UNIT, TOTAL. Contains items 01 to 100.



312	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO C/ 12 FOLHAS	PCT	BIODINÂMICA	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
313	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA	UNID	EGM	30	R\$ 52,90	R\$ 1.587,00
314	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR 50 GR	BISNAGA	DENTSPLY	95	R\$ 11,90	R\$ 1.130,50
315	PINCEIS MICROBRUSH C/ 100	UNID	KC	150	R\$ 20,80	R\$ 3.120,00
316	PINO FIBRA DE VIDRO Nº. 1 PARA NÚCLEO (REPOSIÇÃO)	PCT	ANGELUS	30	R\$ 47,40	R\$ 1.422,00
317	PINO FIBRA DE VIDRO Nº. 2 PARA NÚCLEO (REPOSIÇÃO)	PCT	ANGELUS	30	R\$ 46,60	R\$ 1.398,00
318	PINO FIBRA DE VIDRO Nº. 3 PARA NÚCLEO (REPOSIÇÃO)	PCT	ANGELUS	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
319	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 cm	UNID	ABC	150	R\$ 33,50	R\$ 5.025,00
320	PORTA AMALGAMA PLÁSTICA	UNID	ABC	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
321	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA2 (UNIVERSAL)	TUBO	EGM	70	R\$ 29,10	R\$ 2.037,00
322	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3	TUBO	FGM	70	R\$ 29,60	R\$ 2.072,00
323	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DA3.5	TUBO	FGM	70	R\$ 29,60	R\$ 2.072,00
324	REFIL RESINA COMPOSTA (DENTINA) DB2	TUBO	FGM	70	R\$ 28,80	R\$ 2.016,00
325	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA1	TUBO	FGM	40	R\$ 31,40	R\$ 1.256,00
326	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA2	TUBO	FGM	40	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
327	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3	TUBO	FGM	40	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
328	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EA3.5	TUBO	FGM	40	R\$ 29,10	R\$ 1.164,00
329	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB1	TUBO	FGM	40	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
330	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EB2	TUBO	FGM	55	R\$ 29,90	R\$ 1.644,50
331	REFIL RESINA COMPOSTA (ESMALTE) EC2	TUBO	FGM	55	R\$ 29,50	R\$ 1.622,50
332	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA A1	UNID	OPALLIS	65	R\$ 74,00	R\$ 4.810,00
333	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA A2	UNID	OPALLIS	65	R\$ 73,00	R\$ 4.745,00
334	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO HÍBRIDAS	TB	HERAEUS	110	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00
335	REVELADOR, 475 ML	FRC	CARESTREAM	95	R\$ 17,50	R\$ 1.662,50
336	ROLETE DE ALGODÃO C/ 100	PCT	CREMER	670	R\$ 3,40	R\$ 2.278,00
337	SACA BROCAS	UNID	DENTSCLER	95	R\$ 37,90	R\$ 3.600,50
338	SELANTE DE CICATRÍCULAS E FISSURAS COM FLUOR.	KIT	DENTSPLY	55	R\$ 47,80	R\$ 2.629,00
339	SUGADORES DESCARTÁVEL C/ 40 UNIDADES	PCT	MAQUIRA	150	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
340	TARTARTE	VD	URABY	40	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
341	TESOURA PARA SUTURA	UNID	SOLGRAN	65	R\$ 45,60	R\$ 2.964,00
342	TIÇA DE LIXA DE POLIÉSTER P/ ACABAMENTO DE RESINA	UNID	MICRODONT	600	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
343	TIÇAS DE LIXA DE AÇO 4MM, C/ 12 UNID	CK	INJECTA	330	R\$ 11,90	R\$ 3.927,00
344	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 UNID	PCT	MEDIX	110	R\$ 9,90	R\$ 1.089,00
345	TRICRESOL FORMALINA DE 10 ML	VD	MAQUIRA	65	R\$ 11,50	R\$ 747,50
346	VERNIZ C/ FLUOR, 10 ML	VD	DENTSPLY	65	R\$ 19,50	R\$ 1.267,50
TOTAL						R\$ 388.319,50

GOVERNADOR ARCHER - MA, 10 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
CPF nº 278.509.433-68
Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: a5359f6f268522e03fdb52290b3ba901

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.30092019.11.004.2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.30092019.11.004.2019, oriundos da CARTA CONVITE 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, CNPJ n.º 06.138.150/0001-42, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro - GOVERNADOR ARCHER - MA, deste ato representada pela Prefeita Municipal, Senhora Maria de Jesus Monteiro dos Santos e a empresa J. CAMELO DO NASCIMENTO - MEGA SOM - SONORIZAÇÕES, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.632.285/0001-95, com sede na Avenida Campos Dantas, Nº 1804, B, Campos Dantas, Presidente Dutra - MA REPRESENTANTE: Jocilia Camelo do Nascimento. OBJETO: prestação de serviços de organização e realização das festividades do aniversário da cidade. VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 03 (Três) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria De Jesus Monteiro dos Santos - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: ffea5029e60942d902be2254fc693c46

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.17012020.13.0142019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.17012020.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na

Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 03.01 - Munc. e Func da sec. Administração, Finanças e Planejamento; Função 04- Administração; Sub-Função 122- Administração Geral; Programa 0406- Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2009.0000 - Manut da Sec. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 4a48a14d4310d0ec9449ebf65b234ce3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.17012020.13.0142019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.17012020.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 11.01 - Secretaria Municipal de Educação; Função 12- Educação; Sub-Função 122- Administração Geral; Programa 0406- Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2016.0000 -Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 02724734dcb4131d5d6ed3db04af69c3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.17012020.13.0142019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.17012020.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender

as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, N°26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 13.01 - FUNDEB; Função 12- Educação Sub-Função 361- Ensino Fundamental Programa 0021- ENSINO FUNDAMENTAL Projeto Atividade 2038.0000 -Manutenção do Ensino Fundamental-40% Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: ed41d3e2d9dde315e01909fb8eb57bea

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.17012020.13.0142019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.17012020.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender as necessidades do Fundo do MDE. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, N°26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária 12.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Função 12- Educação, Sub-Função 122- Administração Geral, Programa 0406- Gestão Administrativa, Projeto Atividade 2046.0000 -Manutenção e Func. do MDE, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 98645778b51814845fac13224daa4757

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.17012020.13.0142019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.17012020.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME,

localizada na Praça Getúlio Vargas, N°26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária 16.01- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Função 10- Saúde Sub-Função 122- Administração Geral; Programa 0406- Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2081.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: f70fd9b49e16cbaf87b180a677aecabb

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06.17012020.13.0142019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06.17012020.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender as necessidades do Fundo de Saúde- FMS. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, N°26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 17.01- Fundo Municipal de Saúde-FMS Função 10- Saúde Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0406- Gestão Administrativa Projeto Atividade 2093.0000 - Manut.e Func do Fundo de Saúde- FMS Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: e44d94f243bbb6c69f27e846cbe22f8e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07.17012020.13.0142019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07.17012020.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender as necessidades da Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, N°26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA

SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 14.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função 08- Assistência Social Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0406- Gestão Administrativa Projeto Atividade 2059.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Assistência Social Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 36a3918515c7951589395d239fc5b701

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.17012020.13.0142019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.17012020.13.0142019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender as necessidades do Fundo Municipal Assistência Social - FMAS. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 15.01- Fundo Municipal de Assistência Social Função 08- Assistência Social Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0003- Assistência Social Geral Projeto Atividade 2070.0000 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 46401c3913077586cf5ef2de7aa361d2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.17012020.13.0172019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.17012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$

20.968,00 (Vinte mil e novecentos e sessenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 03.01-Munc. e Func da sec. Administração, Finanças e Planejamento; Função 04- Administração; Sub-Função 122- Administração Geral; Programa 0406- Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2009.0000 - Manut da Sec. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 82a45081fb3741c8dcb6289027328207

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.17012020.13.0172019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.17012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.621,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 11.01 - Secretaria Municipal de Educação; Função 12- Educação; Sub-Função 122- Administração Geral; Programa 0406- Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2016.0000 -Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: f02ad082bbe88e0dd6ae30f03e167a11

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.17012020.13.0172019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.17012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.863,00 (Sete mil e oitocentos e sessenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade

Orçamentária 13.01 - FUNDEB; Função 12- Educação Sub-Função 361- Ensino Fundamental Programa 0021- ENSINO FUNDAMENTAL Projeto Atividade 2038.0000 -Manutenção do Ensino Fundamental-40% Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: f3c17c8623812888d03f766a91770c78

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.17012020.13.0172019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.17012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades do Fundo do MDE. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.621,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária 12.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Função 12- Educação, Sub-Função 122- Administração Geral, Programa 0406- Gestão Administrativa, Projeto Atividade 2046.0000 -Manutenção e Func. do MDE, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 4fabc3bd02d43496dd4ccc2dc2165992

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.17012020.13.0172019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.17012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.621,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária 16.01- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Função 10- Saúde Sub-Função 122- Administração Geral; Programa 0406- Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2081.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun.

de Saúde e Saneamento; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 068df6f4fb4b21dc99fe4dd8741f3d10

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06.17012020.13.0172019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06.17012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades do Fundo de Saúde- FMS. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.863,00 (Sete mil e oitocentos e sessenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 17.01- Fundo Municipal de Saúde-FMS Função 10- Saúde Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0406- Gestão Administrativa Projeto Atividade 2093.0000 - Manut.e Func do Fundo de Saúde- FMS Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 86fba4ec57ad1feb90ed25f1d257ac3a

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07.17012020.13.0172019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07.17012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.621,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e um reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 14.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função 08- Assistência Social Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0406- Gestão Administrativa Projeto Atividade 2059.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Assistência Social Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS

MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 1bb0817b94c59a752ca2af896173dbc4*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.17012020.13.0172019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.17012020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades do Fundo Municipal Assistência Social - FMAS. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020 CONTRATADO: ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 REPRESENTANTE: ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.242,00 (Cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 15.01- Fundo Municipal de Assistência Social Função 08- Assistência Social Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0003- Assistência Social Geral Projeto Atividade 2070.0000 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: a52cb8419edbcd91bf1f6757ab3f9013*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ
ROCHA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2020**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 01.1101.0002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 30/01/2020
HORÁRIO: 11:00 HORAS

A Prefeitura Governador Luiz Rocha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar. Participaram do certame as empresas; SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J.: 10.593.800/0001-17 representada por Fabiano Queiroz Martins e a empresa JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.857.915/0001-83 representada por Rayssa Souza Silva CPF: 045.560.583-54. Inicialmente somente a empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA fora credenciada, e no julgamento das propostas a mesma apresentou preços mais vantajosos sagrando-se vencedora com valor de R\$ 350.900,00 (trezentos e cinquenta mil e novecentos reais). Após o julgamento do envelope de habilitação e licitante

fora declarada vencedora do certame. Não houve interesse em interposição de recurso. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante vencedora.

Governador Luiz Rocha, 30 de janeiro de 2020.

Adriely Rodrigues da Silva
Pregoeira

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 5ce344711085e817067a28ca0b7ae426*

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 001/2020**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.1101.0001/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 30/01/2020
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Prefeitura Governador Luiz Rocha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição da merenda escolar. Participou do certame a empresa C. L. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 10.417.071/0001-48 tendo como Representante André Rodrigues Seidel CPF: 624.577.133-15, a empresa foi inicialmente credenciada, e no julgamento da proposta, fora negociado o valor final em R\$ 329.783,00 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três reais). Após o julgamento do envelope de habilitação e licitante fora declarada vencedora do certame. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Governador Luiz Rocha, 30 de janeiro de 2020.

Adriely Rodrigues da Silva
Pregoeira

*Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 87ce278bf17fe4b37e7245ee2f973b99*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.1101.0003/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.1101.0003/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 30/01/2020
HORÁRIO: 14:00 HORAS

A Prefeitura Governador Luiz Rocha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, tendo como objeto a contratação de serviços de tratamento de dados com software de gestão educacional com a finalidade de gerir administração e lotação de pessoal, fazer toda gestão pedagógica, transporte escolar, merenda, almoxarifado, protocolo, patrimônio. Participou do certame a empresa GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - PP, CNPJ: 12.506.781/0001-70, tendo como Representante Ivo Silva Oliveira, CPF: 971.975.132-00. A empresa foi inicialmente credenciada, e no julgamento da proposta, a mesma fora aceita

no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais). Após o julgamento do envelope de habilitação e licitante fora declara vencedora do certame. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Governador Luiz Rocha, 30 de janeiro de 2020.

Adriely Rodrigues da Silva
Pregoeira

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: dc9d93fcef036d77e5a4129958dbc5a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 001/2020**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 05/02/2020
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Prefeitura Graça Aranha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 001/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar. Participaram do certame as empresas; SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA C.N.P.J.: 10.593.800/0001-17 representada por Fabiano Queiroz Martins e a empresa JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.857.915/0001-83 representada por Rayssa Souza Silva CPF: 045.560.583-54. Inicialmente ambas foram credenciadas, e no julgamento das propostas a empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA fora desclassificada já a empresa JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA teve sua proposta classificada e ao final sagrou-se vencedora tendo sua proposta negociada no valor final de R\$ 301.400,00 (trezentos e um mil e quatrocentos reais). Após o julgamento do envelope de habilitação e licitante fora declara vencedora do certame. Não houve manifestação de interesse em interpor recurso. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Itaipava do Grajaú, 05 de fevereiro de 2020

Thiago Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 33a14d819565ed55c394197904d4a6cb

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 002/2020**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 01.1101.0002/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 30/01/2020
HORÁRIO: 11:00 HORAS

A Prefeitura Graça Aranha - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 002/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição da merenda escolar. Participou do certame a empresa C. L. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 10.417.071/0001-48 tendo como Representante André Rodrigues Seidel CPF: 624.577.133-15, a empresa foi inicialmente credenciada, e no julgamento da proposta, fora negociado o valor final em R\$ 329.783,00 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três reais). Após o julgamento do envelope de habilitação e licitante fora declara vencedora do certame. Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Graça Aranha, 05 de fevereiro de 2020.

Thiago Campos Pedrosa.
Pregoeiro

Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 902d6b8c782b1d1b6ee9db59434fcc0d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PORTARIA N.º 006/2020

PORTARIA N.º 006/2020

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 005/2020, datada de 02 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município na edição n.º 2278, datada de 04 de fevereiro de 2020, a qual Exonerou MARIA DE NAZARET GONÇALVES MOREIRA, matrícula n.º 789, RG: 051699542014-5, CPF n.º 254.472.973-20, cargo PROFESSORA N-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 04 de fevereiro de 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES
Código identificador: fc01901b2d7954c7710f402be6997cfe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2020

PREFEITURA DO ITINGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em auditoria contábil para a Prefeitura do Itinga do Maranhão - MA, conforme planilha em anexo. ABERTURA: 27 de fevereiro de 2020 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão -MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br -

portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: d7be585e71c037c8ba659a1dc553e69d

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município Itinga do Maranhão - MA, conforme projeto básico. A licitante RONALDO SOUSA GEOMETRIA apresentou em tempo hábil recurso no processo supra citado. Intimem-se as demais licitantes participantes do certame para, em querendo, apresentarem contrarrazões, nos termos do art.109, par.3º, da lei n.8.666/93. DENISE MAGALHÃES BRIGE - PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3174068393909a8e8021f517cb262a02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020 A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 18.02.2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVAVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES E OBRAS E COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL

O edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal n.º 167/2012 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 03 de fevereiro de 2020.
José Castro dos Santos - Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: 73e6016d18d6a72b0dee7a796d54b0ed

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Extrato de contrato nº 002/2020 - Pregão Presencial nº 032/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), CNPJ SOB O Nº 01.612.337/0001-12; Representantes: FRANCISCO SILVA FREITAS, CPF 279.757.203-30 e EDUARDO ALVES DE BARROS, CPF 841.256.673-49; CONTRATADA: Simples Projetos e Organizações EIRELI, CNPJ: 13.480.349/0001-10; Representante: Bruno Américo Mezenga de Oliveira, CPF 854.217.403-82; OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas comemorativas (Carnaval 2020), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), os quais deverão ser executados, sob demanda, de acordo com os requisitos e especificações discriminados do termo de referência. Valor 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais).

Classificação orçamentária:

Secretária	Código	Especificação	Elemento
Secretaria de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.	13.392.0026 0.012	Estimulo e apoio a grupos folclóricos e atividades culturais	3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020. PRAZO: até 30.06.2020. BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELO DECRETO FEDERAL nº 7.892/93.
José Castro dos Santos - Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: d4ab4c6a99f2bc40e1fcc2a810b52a0a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

LEI Nº367/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI Nº367/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos **professores** do Município de Mirador, para o Exercício 2020, na forma do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste do vencimento dos **professores da rede pública municipal de ensino**, com escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, **no percentual de 13% (treze por cento)**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º - A recomposição dos vencimentos de que trata esta lei, no índice de reajuste considerado no caput do artigo anterior, possuirá efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2020.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ RONI-NILDE PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: *GUILHERME COSTA CAMPOS*
Código identificador: *1b1745e8e0319f4b69971fb6262f4ca2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 007/2019; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2020, firmado em 27/01/2019, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII, CNPJ nº CNPJ:06.447.833/0001-81 Através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa M P D REIS E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09; **Objeto:** **Prestação de Serviços de Recapeamento de Vias**, visando atender às necessidades no **MUNICÍPIO DE PIO XII - MA;** **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento; **Cobertura Orçamentária:** Recurso Próprio: Sec. de Obras 02.11.00.15.451.0170.1025.449051 - Obras e Instalações. **Valor Estimado:** R\$ 595.072,97 (quinhentos e noventa e cinco mil setenta e dois reais e noventa e sete centavos); **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário Municipal de Obras e Serviços, José Augusto Brandão Lopes, CPF nº 037.657.203-56, e pelo **Contratado**, M P D REIS E CIA LTDA - EPP, Representado pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36. Pio XII - MA, 05.02.2019

Publicado por: *JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO*
Código identificador: *a0e00e697070b35f57419dce5d16f40d*

LEI MUNICIPAL 176/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL 176/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. A CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DE MARANHÃO aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS Art. 1º** - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2020, no valor global de R\$ 88.210.487,38 (Oitenta e oito milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo: I - Orçamento Fiscal; II - Orçamento da Seguridade Social; **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Art. 2º**- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de Lei. **§ 1º**- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento. **§ 2º**- O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo (s) regulamentando normas de execução do orçamento. **Art. 3º** - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 88.210.487,38 (Oitenta e oito milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). **Parágrafo único** - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. **Art. 4º**- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte

desdobramento: **I - RECEITA DO TESOUREO 88.210.487,38**
1 - RECEITAS CORRENTES 78.407.733,33 1.1 - Receita Tributária 1.333.500,00 1.2 - Receita de Contribuições 4.045.125,00 1.3 - Receita Patrimonial 410.025,00 1.4 - Receita Agropecuária 0,00 1.5 - Receita Industrial 0,00 1.6 - Receita de Serviços 115.500,00 1.7 - Transferências Correntes 72.503.583,33 1.9 - Outras Receitas Correntes 0,00 **2 - RECEITAS DE CAPITAL 13.348.662,05** 2.1 - Operações de Crédito 0,00 2.2 - Alienações de Bens 0,00 2.3 - Amortização de Empréstimos 0,00 2.4 - Transferências de Capital 13.348.662,05 2.5 - Outras Receitas de Capital 0,00 **II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 3.102.750,00** **III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS 50.959.312,50** **IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (-3.545.908,00) RECEITA TOTAL 88.210.487,38**
Art 5º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 88.210.487,38 (Oitenta e oito milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), assim desdobrados: I- no Orçamento Fiscal, em R\$ 69.153.749,88 (sessenta e nove milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 19.056.737,50 (dezenove milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **Art. 6º** - A despesa será realizada com observância da programação constante nos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento: **I - TESOUREO 88.210.487,38** 1 - DESPESAS CORRENTES 71.339.075,33 2 - DESPESAS DE CAPITAL 13.348.662,05 3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 420.000,00 4 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA 3.102.750,00 **II - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES 3.102.750,00** **III - FUNDOS E ENTIDADES 52.639.312,50** 11 - CÂMARA MUNICIPAL - 1.680.000,00 12 - FUNDEB - 36.500.000,00 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 12.874.312,50 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 1.585.000,00 **IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010100** CÂMARA MUNICIPAL 1.680.000,00 020200 GABINETE DO PREFEITO 461.370,00 020300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 247.800,00 020400 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONOMIA E GESTAO 1.778.750,00 020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.797.750,00 - 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.601.487,50 - 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 1.533.100,00 - 020900 SEC. MUN. URBANIZAÇÃO HABITAÇÃO E SERV PÚBLICOS 2.743.700,00 - 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 5.806.507,45 - 021200 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA 63.000,00 - 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1.014.825,00 021600 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL 309.750,00 021700 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE 65.100,00 - 021800 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1.850.100,00 - 021900 SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER 1.431.750,00 - 022000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 302.484,93 - 022100 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 40.950,00 - 029900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 420.000,00 021300 FUNDEB 36.500.000,00 - 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.874.312,50 - 021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1.585.000,00 - 022200 INSTITUTO DE PREVIDENCIA 3.102.750,00 **TOTAL DAS UNIDADES 88.210.487,38** **DESPESA TOTAL 88.210.487,38** **Art. 7º** - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importâncias iguais para a receita estimada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei. **CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES Art. 8º**- Fica o Poder

Executivo autorizado: I - abrir créditos suplementares, até o limite de 60% (sessenta por cento) sobre o total da despesa fixada. II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência. **Parágrafo único** - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a: a- suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados; b - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundos, fundações. **CAPÍTULO IV - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Art. 9º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **15% (quinze por cento)** da receita orçada constante do art. 3º desta lei. **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 10** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e no que couber, adequá-lo às disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2020. **Art. 11** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes nos anexos. **Art. 12-** Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos. **Parágrafo único** - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário. **Art. 13-** As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso. **Art. 14** - Fica o poder executivo autorizado a alterar os anexos constantes no Plano Plurianual para o quadrimestre 2018/2021 e da lei de diretrizes orçamentária para 2020, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária Anual, conforme artigo 166 da constituição Federal. **Art. 15** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, 13 de Dezembro de 2019. Carlos Alberto Gomes Batalha** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 28a74ca322a53d04c9c4ef56b9d58945*

PORTARIA GAB Nº 016/2020

PORTARIA GAB Nº 016/20200 PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **JOÃO SIMÃO DE LIMA** do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, junto a **Secretaria Municipal de Administração**, a considerar esta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 03 de Fevereiro de 2020. **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 195c91455d0b9d63015aee6f2bc96c9f*

PORTARIA GAB Nº 017/2020

PORTARIA GAB Nº 017/2020 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o

Sr. **FRANCISCO DE FÁTIMA CARDOSO** do cargo efetivo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a considerar esta data. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, em 03 de Fevereiro de 2020. **CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 3978f2e5af377ece3da1d7c60198ed26*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 029/2019- SRP

**Processo Administrativo nº 02.2811.002/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019 - Sistema de Registro de Preços - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 19/12/2019
HORÁRIO: 11:00 HORAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020. PREGÃO PRESENCIAL 029/2019- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2811.002/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Centro, CEP: 65.760,000, PRESIDENTE DUTRA - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.138.366/0001-08, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora: Bruna Heloísa Nogueira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020**, e a senhor Leandro Ferreira Paz de Sousa, CPF: 615.182.853-41, representante da **L FERREIRA PAZ DE SOUSA - ME, GRÁFICA BANDEIRANTES** CNPJ: 19.252.473/0001-04 detentora do registro, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de

Preço dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2019**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
L FERREIRA PAZ SOUSA - ME, GRÁFICA BANDEIRANTES
CNPJ 19.252.473/0001-04. INSC. ESTADUAL 12.424286-0.
RUA SÃO JOSÉ Nº 18, TUNTUM DE CIMA - TUNTUM - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou nas Secretarias Municipais que compõem este processo, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 029/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

L. FERREIRA PAZ SOUSA - ME GRAFICA BANDEIRANTES
RUA SÃO JOSE Nº 18 SALA 01 TUNTUN DE CIMA TUNTUN - MA - CEP: 65.763-000
CNPJ: 19.252.473/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.424.386-0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QIIDE	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL
1	Bloco de anotação com 50 fls. Policromia tam. 14 x 22 cm	Unid.	800	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
2	FOLDER tam. 31 x 46 cm impressão 4 x 4 cores, papel couchê 170 g (5 modelos) c/ diagramação e layout	Unid.	1.500	R\$ 0,62	R\$ 930,00
3	Adesivo p/ Pasta tam.14,5 x 10 cm 4 cores	Unid.	1.200	R\$ 2,76	R\$ 3.312,00
4	CARTAZ TAM. 31 x 46 cm impressão 4 x 1 cores, papel couchê 170 g (5 modelos) c/ diagramação e layout	Unid.	3.000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
5	CARTAZ TAM. 44 x 63 cm, impressão 4 x 1 cores, papel couchê 170 g (5 modelos) c/ diagramação e layout	Unid.	3.000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
6	Boton tam. 9 x 9 cm - impressão 4 x 1 cores papel 180 g c/ diagramação e layout	Unid	50.000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
7	INFORMATIVO INSTITUCIONAL - Impressão e Diagramação com 16 pag. tam.31 x 46 impressão 4 x 4cores, papel couchê 150 g (4 modelos)	Unid	20.000	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00
8	BANER em lona tam. 0,90 x 1,50 m - impressão digital base solvente c/ diagramação e layout	Unid	50	R\$ 66,50	R\$ 3.325,00
9	FAIXA em lona tam. 1,5 x 4,0 m - impressão digital base solvente c/ diagramação e layout	Unid	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
10	Convite c/ envelope tam. 14,5 x 22 cm impresso Policromia couchê 230 g c/ diagramação e layout	Unid	800	R\$ 3,33	R\$ 2.664,00
11	FOLDER tam. 31 x 22 cm impressão 4 x 4 cores, papel couchê 170 g (5 modelos) c/ diagramação e layout	Unid	800	R\$ 0,67	R\$ 536,00
12	Panfleto tam. 14 x 22 cm impressão 4 x 4 cores papel couchê 150 g c/ diagramação e layout 10 motivos diferentes	Unid	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
13	PASTA COM BOLSO impressão 4 x 0 cores, papel supremo 250 g (5 modelos) com laminação brilho c/ diagramação e layout.	Unid	3.000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
14	CERTIFICADO tam. 31 x 22 cm impressão 4 x 0 cores, papel couchê 230 g (10 modelos) c/ diagramação e layout	Unid	3.000	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
15	CARTAZ TAM. 44 x 63 cm, impressão 4 x 1 cores, papel couchê 170 g (5 modelos) c/ diagramação e layout	Unid.	15.000	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00
16	Adesivo p/ Pasta tam.14,5 x 10 cm 4 cores	Unid	1.200	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00
17	Faixa Digital Tam 5 x 1 m	Unid	5	R\$ 323,00	R\$ 1.615,00
18	Faixa em lona tam. 1,5 x 6,0 m - impressão digital base solvente c/ diagramação e layout	unid	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
19	BANER em lona tam. 0,90 x 1,20 m - impressão digital base solvente c/ diagramação e layout	unid	80	R\$ 52,25	R\$ 4.180,00
20	CRACHÁ tam. 14 x 10 cm impressão 4 x 0 cores, papel couchê 230 g (4 modelos) c/ diagramação e layout	Unid	500	R\$ 0,62	R\$ 310,00
21	Adesivo p/ Pasta tam.14,5 x 10 cm 4 cores	Unid	1.200	R\$ 2,19	R\$ 2.628,00
22	Calendario de pagamento	Unid	5.000	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
23	Placa de identificação	Unid.	800	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00
24	FICHA DE CADASTRO FORMATO 8 1X1 COR AP 180GR.	UNID	8.000	R\$ 0,86	R\$ 6.880,00
25	FICHA DE INDIVIDUAL F-16, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 60K.	UNID	8.000	R\$ 0,86	R\$ 6.880,00
26	TIMBRADO F-8, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 75GR	UNID	15.000	R\$ 0,53	R\$ 7.950,00
27	ENVELOPE F-18X23CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 90G.	UNID	6.000	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00
28	ENVELOPE F-24X34CM, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 90G.	UNID	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
29	CADASTRO DE DOMICILIO F-8, 1X1 COR, 100X1 VIAS,PAPEL OFFSET 56G.	BLS	300	R\$ 18,05	R\$ 5.415,00
30	EMCAMINHAMENTO F-16, 100X1 VIAS, PAPEL OFFSET 56	BLS	300	R\$ 18,05	R\$ 5.415,00
31	AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTIVEL 2 VIAS, CARBONADO	BLS	800	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
32	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHE 250 G Administrativo	UNID	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
33	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHE 250 G Jurídico	UNID	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
34	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHE 250 G financeiro	UNID	5.000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
35	PLACA EM ACRILICO 0,10X0,32 CM PAPEL TIMBRADO, POLICROMIA 4 X0 AO 75 G	UNID	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00

272	Convite Institucional CRAS em policromia c/ envelope CRAS	Unid	900	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
273	Formulário Cadastro de Atividade-Atendimento Individual -CRAS	Unid.	1.200	R\$ 0,57	R\$ 684,00
274	Formulário Atividade de Articulação /Reunião /Capacitação da Equipe	Unid.	1.200	R\$ 0,57	R\$ 684,00
275	Formulário Curso de Geração de Renda -CRAS	Unid	1.200	R\$ 0,57	R\$ 684,00
276	Formulário Deslocamento da Equipe - CRAS	Unid	1.200	R\$ 0,57	R\$ 684,00
277	Formulário Cadastro Atividade Encaminhamento - CRAS	Unid	1.200	R\$ 0,57	R\$ 684,00
278	Formulário Oficinas de Convivência e Socioeducativas - CRAS	Unid	1.200	R\$ 0,57	R\$ 684,00
279	Formulário de Palestras e Reuniões - CRAS	Unid.	1.200	R\$ 0,57	R\$ 684,00
280	Formulário Visita Domiciliar - CRAS	Unid.	1.200	R\$ 0,57	R\$ 684,00
281	Formulário Dados do Domicílio - CRAS	Unid.	8.000	R\$ 0,48	R\$ 3.840,00
282	Formulário Dados do Membro - CRAS	Unid.	15.000	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
283	Formulário Atividades Lúdicas - CRAS	Unid.	1.300	R\$ 0,57	R\$ 741,00
284	Avaliação Socioeconômica F/V - CRAS	Bloco	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
285	FICHA DE CADASTRO DE FAMÍLIA (CRAS) COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP. 75GR 100X1.	BLC	1.300	R\$ 0,81	R\$ 1.053,00
286	FICHA DE ENCAMINHAMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLC	100	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
287	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1	UND	1.300	R\$ 0,74	R\$ 962,00
288	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLC	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
289	FICHA DE ACOMPANHAMENTO PSICO SOCIAL COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL AP.75GR 100X1.	BLC	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
290	FOLHERS INFORMATIVO, DOBRADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL COUCHÊ 120GR.	UND	8.000	R\$ 0,48	R\$ 3.840,00
291	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, COLADO TAMANHO 21X31 1X0 PAPEL P.75GR 100X1	UND	2.500	R\$ 1,05	R\$ 2.625,00
292	criação diagramação e impressão de cartilha idoso "A Maturidade que vem com o tempo merece respeito" CAPA:4X1 COR PAPEL SUPREMO 250G MIOLO: 56 PÁGS, 15X21CM, 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115 KG. F/ 16 (FECHADO).	UND	800	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00
293	BANNER EM LONA TAM 150X0,75 CM IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE	M2	200	R\$ 85,50	R\$ 17.100,00
294	CRACHA TAM 14X10CM, POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 250 G.	UNID	1.800	R\$ 1,52	R\$ 2.736,00
295	BANNER EM LONA TAM 120X1 CM	m2	150	R\$ 76,00	R\$ 11.400,00
296	PLACA EXTERNA COM LONAFRONTAL GALVANIZADA	m2	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
297	LISTA DE PRESENÇA ATIVIDADE DE GRUPO	BLC	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
298	CARTAZES 42X60 CM, 4X4 TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G FALTO INCLUSO DOBRADO	UNID	2.200	R\$ 0,86	R\$ 1.892,00
299	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA	UNID	80	R\$ 5,70	R\$ 456,00
300	CARIMBO	UNID	5	R\$ 0,09	R\$ 0,45
301	FICHA DE ACOMPANHAMENTO GESTANTE	BLC	80	R\$ 12,35	R\$ 988,00
302	criação diagramação e impressão do estatuto da criança e adolescente - ECA.	UNID	1.000	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
303	FICHA PARA INSCRIÇÃO P/ OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA	BLC	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
304	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO CREAS	UNID	120	R\$ 0,93	R\$ 111,60
305	CASTILHA SOBRE O PBF	UNID	5.000	R\$ 7,13	R\$ 35.650,00
306	CARIMBO AUTOMÁTICO 301	UND	5	R\$ 42,28	R\$ 211,40
307	CARIMBO AUTOMÁTICO 302	UND	5	R\$ 51,78	R\$ 258,90
308	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UND	5	R\$ 61,28	R\$ 306,40
309	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UND	5	R\$ 70,78	R\$ 353,90
310	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UND	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
311	CARIMBO AUTOMÁTICO C -40	UND	5	R\$ 85,03	R\$ 425,15
312	CARIMBO AUTOMÁTICO MIODELO PEN DRIVE	UND	5	R\$ 75,53	R\$ 377,65
313	CARIMBO SIMPLES 3CM/1 CM	UND	5	R\$ 23,28	R\$ 116,40
314	CARIMBO SIMPLES 4CM / 1,5 CM	UND	5	R\$ 36,58	R\$ 182,90
315	CARIMBO SIMPLES 6CM /1,5 CM	UND	5	R\$ 32,78	R\$ 163,90
316	CARIMBO SIMPLES 7,5CM / 2,5 CM	UND	5	R\$ 28,03	R\$ 140,15
317	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UND	5	R\$ 42,28	R\$ 211,40
318	CARIMBO SIMPLES 6,5/4 CM	UND	5	R\$ 47,03	R\$ 235,15
319	Anexo I CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
320	Anexo II CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
321	Anexo III CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
322	Anexo IV CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
323	Anexo V CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
324	Anexo VI CF	BLC	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
325	Anexo VII CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
326	Anexo de plana de visita	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
TOTAL					R\$ 251.266,85
TOTAL GERAL					R\$ 1.354.793,60

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos

registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 029/2019- SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial

da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 029/2019- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência (anexo VIII) e Anexo I, do Pregão Presencial nº 029/2019- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA) em 04 de fevereiro de 2020

Bruna Heloisa Nogueira
Sec. de Administração e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

L FERREIRA PAZ DE SOUSA - ME, GRÁFICA BANDEIRANTES
CNPJ Nº 19.252.473/0001-04
Representante: Leandro Ferreira Paz de Sousa
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 5d0267790e01a0e0be6802ae129362003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 029/2019- Sistema de Registro de Preços - SRP**, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

L. FERREIRA PAZ SOUSA - ME GRAFICA BANDEIRANTES
RUA SÃO JOSE Nº 18 SALA 01 TUNTUN DE CIMA
TUNTUN - MA - CEP: 65.763-000
CNPJ: 19.252.473/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.424.386-0

Conforme seguem abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QT.	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL
55	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO A.I.H. BLOCO 30X20 AP- 56	UNID	12.000	RS 0,62	RS 7.440,00
56	CARTÃO DIABETICO F/V 30X20 AP-180.	UNID	6.000	RS 0,52	RS 3.120,00
57	CARTÃO DE VACINAÇÃO FV/ 0,8X0,7CM AP-180 MJE	UNID	6.000	RS 0,52	RS 3.120,00
58	CARTÃO DA MULHER E ADOLESCENTE F/V 30X20 AP-180.	UNID	5.000	RS 0,57	RS 2.850,00
59	CARTÃO DA GESTANTE F/V 30X20 AP-180.	UNID	3.000	RS 1,05	RS 3.150,00
60	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 0,60 X01,20 CM	UNID	80	RS 57,00	RS 4.560,00
61	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 0,80 X01,20 CM	UNID	80	RS 76,00	RS 6.080,00
62	BANNER EM IMPRESSÃO A LASER 100 X 200 CM	UNID	50	RS 123,50	RS 6.175,00
63	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL BOLETIM MENSAL DE DOSES	UNID	12.000	RS 0,62	RS 7.440,00
64	APLICADAS DE VITAMINAS A E TESTE DO PEZINHO BLOCO 30X20 AP 75GR	UNID	1.200	RS 0,62	RS 744,00
65	BOLETIM DIARIO DE PRODUÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE BLOCO 30X20 AP-56.	UNID	1.200	RS 0,62	RS 744,00
66	BOLETIM DIARIO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL-BPI BLOCO 30X20 AP-56GR	UNID	1.200	RS 0,62	RS 744,00
67	BOLETIM DE ANESTESIA BLOCO 30X20 AP-56.	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
68	MAPA DIARIO ATIVIDADE PROFISSIONAL MEDICO BLOCO FV 30X20 AP-56.	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
69	MAPA DIARIO ATIVIDADE PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM BLOCO FV 30X20 AP-56GR	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
70	MAPA DIARIO ATIVIDADE PROFISSIONAL ENFERMEIRO BLOCO FV 30X20 AP-56GR	UNID	1.800	RS 0,62	RS 1.116,00
71	Cadastro Domiciliar e Territorial FV 30X20 AP-56GR	UNID	23.000	RS 0,62	RS 14.260,00
72	FICHA DE REGISTRO DIARIO DOS ATENDENTES DAS GESTANTES NO SISPRENATAL BLOCO 30X20 AP-56 GR	UNID	RS 0,62	RS 744,00	
73	BOLETIM DE PRODUÇÃO MENSAL DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BLOCO 30X20 AP-56GR	UNID	1.200	RS 0,62	RS 744,00
74	FICHA GERAL F/V BLOCO 30X20 AP-56.	UNID	22.000	RS 0,62	RS 13.640,00
75	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 10X15 AP-180.	UNID	22.000	RS 0,62	RS 13.640,00
76	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA BL 30X20 AP56GR	UNID	12.000	RS 0,62	RS 7.440,00
77	FICHA DE REFERENCIA DE PACIENTE BLOCO 15X20 AP- 56 GR	UNID	1.800	RS 0,62	RS 1.116,00
78	FICHA CADASTRAMENTO GESTANTE BLOCO 30X20 AP- 56 GR	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
79	MARCADORES CONSUMO ALIMENTAR BLOCO 30X20 AP 56GR	UNID	6.000	RS 0,62	RS 3.720,00
80	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL DIARREIA 5303 BLOCO 30X20 AP- 56GR	UNID	3.000	RS 0,62	RS 1.860,00
81	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL BLOCO 30X20 AP- 56 GR.	UNID	6.000	RS 0,62	RS 3.720,00
82	FICHA B-HA BLOCO F/V 30X20 AP-56.	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
83	FICHA B-DIA BLOCO F/V 30X20 AP-56 GR	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
84	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DIARIA BASICA BLOCO F/V 30X20 AP-56 GR	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
85	MS-HIPERTENSÃO HIPERTENSÃO ARTERIAL E AO 4IARREIA MELLITUS BLOCO 30X20 AP-56 GR	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
86	EVOLUÇÃO CLÍNICA BLOCO 30X20 AP-56 GR	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
87	RELATÓRIO MENSAL DE VISA BLOCO F/V 30X20 AP-56.)	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
88	TERMO DE FISCALIZAÇÃO BLOCO 30X20 AP-56.	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
89	AUTO DE INFRAÇÃO SANITARIA BLOCO 30X20 AP-56 GR	UNID	800	RS 0,62	RS 496,00
90	REQUISICÃO DE EXAMES BLOCO 15X20 AP-56 GR	UNID	6.000	RS 0,62	RS 3.720,00
91	FICHA CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL F/V15X20 AP- 180 GR	UNID	6.000	RS 0,62	RS 3.720,00

92	FICHA DE CONSULTA MÉDICA DO PSF BLOCO 30X20 AP-56GR	UNID	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
93	FICHA DE CONSULTA ENFERMEIRO DO PSF BLOCO 30X20 GR	UNID	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
94	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA OU DIARRÉIAS BLOCO 30X20 AP-56GRM	UNID	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
95	MAPA DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS BLOCO 30X20 AP-56GR	UNID	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
96	MAPA DIÁRIO DE TRABALHO DIÁRIO BLOCO 30X20 AP-56GR	UNID	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
97	FICHA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS BLOCO 30X20 AP-56GR	UNID	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
98	FICHA PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA BLOCO 30X20 AP56	UNID	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
99	RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO B	UNID	12.000	R\$ 0,62	R\$ 7.440,00
100	REQUISICÃO DE EXAME CITOLOGIA COLO DO ÚTERO BLOCO FV 30X20 AP-56GR	UNID	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
101	PRONTUÁRIO BLOCO 15X20 AP-56	BLC	3.000	R\$ 8,55	R\$ 25.650,00
102	PRONTUÁRIO ADMISSÃO HOSPITALAR BLOCO FV 15X20 AP-56GR	BLC	1.000	R\$ 7,13	R\$ 7.130,00
103	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM BLOCO 30X20 AP-56	UNID	6.000	R\$ 6,65	R\$ 39.900,00
104	MONITORIAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉIAS AGUDAS BLOCO 30X20 AP-56	UNID	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
105	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
106	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
107	CARTÃO DE VACINA ADULTO	BLC	1.200	R\$ 0,67	R\$ 804,00
108	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
109	FICHA GERAL ODONTOLÓGICA	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
110	FICHA DE PROCEDIMENTOS	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
111	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
112	LAUDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
113	FICHA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
114	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
115	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
116	FICHA DE PRESCRIÇÃO E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
117	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
118	FOLHA DE PRODUÇÃO	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
119	LAUDO MÉDICO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	BLC	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
120	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHÉ 250 G financeiro	Unid.	5.000	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00
121	CARIMBO AUTOMÁTICO 301	UND	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
122	CARIMBO AUTOMÁTICO 302	UND	5	R\$ 47,50	R\$ 237,50
123	CARIMBO AUTOMÁTICO 303	UND	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
124	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UND	5	R\$ 66,50	R\$ 332,50
125	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UND	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
126	CARIMBO AUTOMÁTICO C-40	UND	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
127	CARIMBO AUTOMÁTICO MÍDELO PEN DRIVE	UND	5	R\$ 71,25	R\$ 356,25
128	CARIMBO SIMPLES 3CM/1 CM	UND	5	R\$ 21,85	R\$ 109,25
129	CARIMBO SIMPLES 4CM / 1,5 CM	UND	5	R\$ 23,75	R\$ 118,75
130	CARIMBO SIMPLES 6CM / 1,5 CM	UND	5	R\$ 30,40	R\$ 152,00
131	CARIMBO SIMPLES 7,5CM / 2,5 CM	UND	5	R\$ 24,70	R\$ 123,50
132	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UND	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
133	CARIMBO SIMPLES 6,5/4 CM	UND	5	R\$ 42,75	R\$ 213,75
TOTAL				R\$ 390.746,50	

L. FERREIRA PAZ SOUSA - ME GRAFICA BANDEIRANTES
RUA SÃO JOSE Nº 18 SALA 01 TUNTUN DE CIMA
TUNTUN - MA - CEP: 65.763-000
CNPJ: 19.252.473/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.424.386-0

Nas especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
134	Bloco de anotação com 50 fls. Policromia tam. 14 x 22 cm	Unid.	1.200	R\$ 2,85	R\$ 3.420,00
135	FOLDER tam. 31 x 46 cm impressão 4 x 4 cores, papel couché 170 g (5 modelos) c/ diagramação e levalt	Unid.	1.200	R\$ 0,38	R\$ 456,00
136	Adesivo p/ Pasta tam.14,5 x 10 cm 4 cores	Unid.	1.200	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
137	CARTAZ TAM. 31 x 46 cm impressão 4 x 1 cores, papel couché 170 g (5 modelos) c/ diagramação e levalt	Unid.	1.200	R\$ 0,76	R\$ 912,00
138	Boton tam. 9 x 9 cm - impressão 4 x 1 cores papel 180 g c/ diagramação e levalt	Unid.	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
139	INFORMATIVO INSTITUCIONAL - Impressão e Diagramação com 16 pag. tam.31 x 46 impressão 4 x 4cores, papel couché 150 g (4 modelos)	Unid.	800	R\$ 0,95	R\$ 760,00
140	BANER em lona tam. 0,90 x 1,50 m - impressão digital base solvente c/ diagramação e levalt	Unid.	300	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
141	FAIXA em lona tam. 1,5 x 4,0 m - impressão digital base solvente c/ diagramação e levalt	Unid.	200	R\$ 299,25	R\$ 59.850,00
142	Convite c/ envelope tam. 14,5 x 22 cm impresso Policromia couché 230 g c/ diagramação e levalt	Unid.	1.800	R\$ 3,33	R\$ 5.994,00
143	FOLDER tam. 31 x 22 cm impressão 4 x 4 cores, papel couché 170 g (5 modelos) c/ diagramação e levalt	Unid.	1.200	R\$ 0,57	R\$ 684,00
144	Fanfileto tam. 14 x 22 cm impressão 4 x 4 cores papel couché 150 g c/ diagramação e levalt 10 motivos diferentes	Unid.	1.200	R\$ 0,22	R\$ 264,00
145	PASTA COM BOLSO impressão 4 x 0 cores, papel supremo 250 g (5 modelos) com laminação brilho c/ diagramação e levalt	Unid.	1.200	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00
146	CERTIFICADO tam. 31 x 22 cm impressão 4 x 0 cores, papel couché 230 g (10 modelos) c/ diagramação e levalt	Unid.	1.200	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
147	Faixa em lona tam. 1,5 x 6,0 m - impressão digital base solvente c/ diagramação e levalt	unid	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
148	BANER em lona tam. 0,90 x 1,20 m - impressão digital base solvente c/ diagramação e levalt	unid	80	R\$ 66,50	R\$ 5.320,00
149	CAPA DE PROCESSO POLICROMIA PAPEL COUCHE 250 G financeiro	Unid.	8.000	R\$ 1,90	R\$ 15.200,00
150	Teste Cognitivo Leitura e Escrita/Saida do Aluno com 24 pag.4x4 cor, miolo papel of set 75g e capa no couché 150g	unid	1.600	R\$ 6,18	R\$ 9.888,00
151	Teste Cognitivo Matemática/Saida do Aluno com 24 pag.4x4 cor, miolo papel of set 75g e capa no couché 150g.	uni	1.600	R\$ 6,18	R\$ 9.888,00
152	Teste Cognitivo Leitura e Escrita/Gabarito Comentado com 56 pag.4x4 cor, miolo papel of set 75g e capa no couché 150g.	unid	1.600	R\$ 6,18	R\$ 9.888,00
153	Teste Cognitivo de Matemática/Gabarito Comentado com 56 pag.4x4 cor, miolo papel of set 75g e capa no couché 150g.	unid	1.600	R\$ 6,18	R\$ 9.888,00
154	Teste Cognitivo Leitura e Escrita/Entrada Aplicador, com 27 pag. 4x4 cor, miolo papel of set 75g e capa no couché 150g.	Unid.	1.600	R\$ 6,18	R\$ 9.888,00
155	Teste Cognitivo Leitura e Escrita/Saida Aplicador, com 27 pag. 4x4 cor, miolo papel of set 75g e capa no couché 150g.	Unid.	1.600	R\$ 6,18	R\$ 9.888,00
156	Teste Cognitivo de Matemática/Entrada Aplicador, com 27 pag. 4x4 cor, miolo papel of set 75g e capa no couché 150g.	Unid.	1.600	R\$ 6,18	R\$ 9.888,00
157	Teste Cognitivo de Matemática/Saida Aplicador, com 27 pag. 4x4 cor, miolo papel of set 75g e capa no couché 150g.	Unid.	1.600	R\$ 6,18	R\$ 9.888,00
158	Diário de Classe Brasil Alfabetizado	unid	1.000	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00
159	Certificados Aluno 4x0 cores papel couché s/brilho 280g	Unid.	2.500	R\$ 0,76	R\$ 1.900,00
160	Certificados Professor 4x0 cores papel couché s/brilho 280g	unid	1.800	R\$ 0,86	R\$ 1.548,00
161	Movimento mensal do 1º ao 5º bloco C/200 folhas c/ diagramação.	Bloco	300	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00
162	Ata de Resultados Finais de Ensino Fundamental Bloco C/ 200 Folhas c/ diagramação.	Bloco	800	R\$ 8,55	R\$ 6.840,00
163	Histórico e Ensino Fundamental 9 Anos Bloco C/ 200 Folhas- c/ diagramação.	Bloco	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
164	Histórico de Ensino Fundamental 8 Anos Bloco C/ 100 Folhas- c/ diagramação.	Bloco	300	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00
165	Diário de Classe Educação Infantil - miolo ap.90g -Capa Policromia- c/ diagramação	Unid.	1.250	R\$ 4,75	R\$ 5.937,50
166	Diário de Classe 1º ao 5º Ano/ - miolo ap.90g -Capa Policromia- c/ diagramação	Unid.	2.000	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
167	Diário de Classe 6ª a 9ª ano- miolo ap.90g Capa Policromia- c/ diagramação	Unid.	2.800	R\$ 4,75	R\$ 13.300,00
168	Ficha de Matrícula Ensino Fundamental Bloco C/ 200 Folhas- c/ diagramação	Bloco	1.200	R\$ 7,60	R\$ 9.120,00
169	Diário de Classe EJA NIVEL II. 3ª a 4ª Etapa- miolo ap.90g - Capa Policromia c/ diagramação	Unid.	800	R\$ 5,23	R\$ 4.184,00
170	Ficha Individual 1 a 9 anos c/ 200 fls.	Bloco	1.200	R\$ 7,60	R\$ 9.120,00
171	Envelope tam. Ofício Pequeno, impressão 4 x 1 cores, papel AP 90g c/ diagramação e levalt.	UNID.	1.200	R\$ 0,48	R\$ 576,00
172	Envelope tam. Ofício Médio, impressão 4 x 1 cores, papel AP 90g, c/ diagramação e levalt.	UNID.	1.200	R\$ 0,67	R\$ 804,00
173	Envelope tam. Grande impressão 4 x 1 cores, papel Ap 90 g c/ diagramação e levalt.	Unid.	1.200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
174	Faixa de Requisição de Materiais (3 vias).	Bloco	300	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00
175	FOLDER tam. 31 x 46 cm impressão 4 x 4 cores, papel couché 170 g (5 modelos) c/diagramação e levalt	Unid.	12.000	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00

Presidente Dutra (MA) 03 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

José Francisco Carvalho da Costa

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: dedf54d9579763ee70ef354d7e55c1e3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 029/2019- Sistema de Registro de Preços - SRP**, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

309	CARIMBO AUTOMÁTICO 304	UND	5	R\$ 70,78	R\$ 353,90
310	CARIMBO AUTOMÁTICO 355	UND	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
311	CARIMBO AUTOMÁTICO C -40	UND	5	R\$ 85,03	R\$ 425,15
312	CARIMBO AUTOMÁTICO MIODELO PEN DRIVE	UND	5	R\$ 75,53	R\$ 377,65
313	CARIMBO SIMPLES 3CM/1 CM	UND	5	R\$ 23,28	R\$ 116,40
314	CARIMBO SIMPLES 4CM / 1,5 CM	UND	5	R\$ 36,58	R\$ 182,90
315	CARIMBO SIMPLES 6CM /1,5 CM	UND	5	R\$ 32,78	R\$ 163,90
316	CARIMBO SIMPLES 7,5CM / 2,5 CM	UND	5	R\$ 28,03	R\$ 140,15
317	CARIMBO SIMPLES 5CM/3CM	UND	5	R\$ 42,28	R\$ 211,40
318	CARIMBO SIMPLES 6,5/4 CM	UND	5	R\$ 47,03	R\$ 235,15
319	Anexo I CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
320	Anexo II CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
321	Anexo III CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
322	Anexo IV CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
323	Anexo V CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
324	Anexo VI CF	BLC	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
325	Anexo VII CF	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
326	Anexo de plana de visita	BLC	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
TOTAL					R\$ 251.266,85

Presidente Dutra (MA) 03 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

WINISTAN CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 5b33e83cf6e7844938921a58f72f9859

José Francisco Carvalho da Costa, CPF: 798.268.731-87, residente a Av. Tancredo Neves, nº 1339, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e o senhor: Jonas Moraes Gomes, CPF: 035.399.333-60, Travessa Raimundo Falcão, nº 125, Bairro: Campos Dantas, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, denominado **CONTRATADO**. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2019, **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículo tipo micro-onibus/vam 16 lug. Direção hidráulica motor diesel -01 und. para o transporte de paciente da hemodiálise da sede a Caxias/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DO PRAZO:** O prazo máximo previsto para a prestação dos serviços objeto deste contrato é até 31 de Dezembro de 2019, sendo prorrogado através deste (termo aditivo), por igual período para a prestação dos serviços a ser contado a partir da emissão da Ordem de Prestação de Serviços de Locação expedida pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Saúde, visando a continuidade dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Presidente Dutra- MA, em 27 de dezembro de 2019, José Francisco Carvalho da Costa Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7fad94f0daa69fd0f0f5ae3a762ad997

**1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº
003.04012019.13.0392018, REF: PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 039/2018 - SRP**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 003.04012019.13.0392018, REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2018 - SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, com sede à Rua Marechal Castelo Branco - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sr. José Francisco Carvalho da Costa, CPF: 798.268.731-87, residente a Av. Tancredo Neves, nº 1339, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e o senhor: Marccone Cardoso Lima, CPF: 517.290.753-04, residente a Travessa 01, centro Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, denominado **CONTRATADO**. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2019, **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículo para o transporte de pacientes de hemodiálise da sede a Caxias/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DO PRAZO:** O prazo máximo previsto para a prestação dos serviços objeto deste contrato é até 31 de Dezembro de 2019, sendo prorrogado através deste (termo aditivo), por igual período para a prestação dos serviços a ser contado a partir da emissão da Ordem de Prestação de Serviços de Locação expedida pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Saúde, visando a continuidade dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Presidente Dutra- MA, em 27 de dezembro de 2019, José Francisco Carvalho da Costa Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ca013a933e0106bd9786c9288a56ca3d

**1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº
013.04012019.13.0392018: PREGÃO PRESENCIAL: Nº
039/2018 - SRP**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 013.04012019.13.0392018, REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2018 - SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, com sede à Rua Marechal Castelo Branco - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada pela Sra. Winistan Carvalho de Oliveira, Secretária Municipal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e o senhor: EDSON LEÃO MOREIRA DE MELO, CPF: 743.096.843-00, Br 226, km 140, Bairro tarumã Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, denominado **CONTRATADO**. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2019, **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo para o transporte de pessoal para o conselho tutelar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DO PRAZO:** O prazo máximo previsto para a prestação dos serviços objeto deste contrato é até 31 de Dezembro de 2019, sendo prorrogado através deste (termo aditivo), por igual período para a prestação dos serviços a ser contado a partir da emissão da Ordem de Prestação de Serviços de Locação expedida pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a continuidade dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Presidente Dutra- MA, em 27 de dezembro de 2019, Winistan Carvalho de Oliveira, Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 50992c44f24633caf2eab4a213c4c57c

**1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº
002.10072019.13.0222019, REF: PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 022/2019**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 002.10072019.13.0222019, REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, com sede à Rua Marechal Castelo Branco - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sr.

**1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº
010.04012019.13.0392018: PREGÃO PRESENCIAL: Nº
039/2018 - SRP**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO Nº 010.04012019.13.0392018, REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2018 - SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, com sede à Rua Marechal Castelo

Branco - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste ato representada pelo Sr. Jurivan Carvalho de Souza, Secretário Municipal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e o senhor: JAMES FERREIRA DA SILVA, CPF N.º 871.042.613-20, BR 226 SN, BAIRRO TARUMÃ, PRESIDENTE DUTRA MA, CEP: 65.760-000, denominado **CONTRATADO**. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2019, **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo para o transporte/serviços para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **DO PRAZO:** O prazo máximo previsto para a prestação dos serviços objeto deste contrato é até 31 de Dezembro de 2019, sendo prorrogado através deste (termo aditivo), por igual período para a prestação dos serviços a ser contado a partir da emissão da Ordem de Prestação de Serviços de Locação expedida pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicos, visando a continuidade dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Presidente Dutra- MA, em 27 de dezembro de 2019, Jurivan Carvalho de Souza, Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 695e40576c1ebcfcc6fda257f336f3fa

DECRETO Nº. 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº. 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPTº DE LICECIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE A POBREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Senhora, **ELISÂNGELA SOARES NÓBREGA TEIXEIRA**, No Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPTº DE LICECIAMENTO AMBIENTAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE A POBREZA**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2020 revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 8a5cfbf52faf77843501b0be588858d7

DECRETO Nº. 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº. 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPTº DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE A POBREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o Senhor, **FRANCISCO DA SILVA FERREIRA**, No Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPTº DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, DA**

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE A POBREZA, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de Fevereiro de 2020 revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2e119b4aa061a559dd53ff1b891f2f8e

PORTARIA N.º 008/2020 PRES. DUTRA (MA), 29 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA N.º 008/2020 Pres. Dutra (MA), 29 de Janeiro de 2020 O Prefeito do Município de Presidente Dutra/MA, Juran Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e com disposto no artigo 109 da Lei Municipal N.º 452/2010, Considerando requisição da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Acerca de cessão de Servidor Municipal para aquele Órgão, **RESOLVE Art. 1º - Ceder** à servidora Pública Municipal **MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SOUSA**, Matrícula N.º 0060101, ocupante do cargo de Policia Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana à Câmara Municipal de Presidente Dutra com ônus para este Município. **Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 02 de Janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 29 de Janeiro de 2020. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal de Presidente Dutra

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 1c54c9d23979b79efb91bfd3bb43b87e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/Ma, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para locação de software aplicativos de Contabilidade Pública no exercício de 2020, sagrou-se vencedora a empresa ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 02.288.268/0001-04, com o valor Total adjudicado de R\$31.611,14 (Trinta e um mil, seiscentos e onze reais e quatorze centavos), conforme proposta de preços ajustada anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 30 de Janeiro de 2020. Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/Ma, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para o

fornecimento parcelado de Passagens Terrestres e Prestação de Serviços no Transporte de Encomendas no exercício de 2020, sagrou-se vencedora a empresa SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELL, inscrita no CNPJ: sob o nº 69.578.037/0001-06, com o valor Total adjudicado de R\$121.400,00 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos reais), conforme proposta de preços ajustada anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 30 de Janeiro de 2020. Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/Ma, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é o Fornecimento Parcelado de Pneus e Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, destinados à manutenção de veículos e máquinas pesadas de uso na Administração Municipal no exercício de 2020, sagrou-se vencedora a empresa: CERRADO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 14.656.207/0001-23, com o valor Total adjudicado de R\$189.558,00 (Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), conforme proposta de preços ajustada anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 04 de Fevereiro de 2020. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/Ma, através de seu Pregoeiro, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Fornecimento Parcelado de Peças e Serviços, destinados à manutenção de veículos e máquinas pesadas de uso na Administração Municipal no exercício de 2020, sagrou-se vencedora a empresa M C RIBEIRO - ME, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 02.099.824/0001-96, com o valor Total adjudicado de R\$733.255,00 (Setecentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme proposta de preços ajustada anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 04 de Fevereiro de 2020. Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2020.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 6e4a957b1d8e627cc91e5eefd3b0e857

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é o contratação de empresas do ramo para prestação de serviços na realização do CARNAVAL 2019, neste Município, sagrou-se vencedora a empresa: F DAS CHAGAS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 18.920.400/0001-80, no valor de R\$162.320,00 (Cento e sessenta e dois mil e trezentos e vinte reais), conforme proposta de preço anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 03 de Fevereiro de 2020. José Henrique Borges - Presidente da CPL - Portaria nº 001/2020.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 4a80d1ed4edcc10c0a5c37df5462d5e8

PORTARIA 003/2020

Portaria Nº 003/2020 - GAB.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-NÍVEL I, DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **FRANCISCO BARROS DA SILVA**, CPF Nº 018.664.983-55, do cargo de Professor de Educação Básica - Nível I, do município de São Domingos do Azeitão, por **decisão pessoal do servidor**. Conforme Requerimento apresentado e Art. 30 do Estatuto do Servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 04 de fevereiro de 2020.

Nicodemus Ferreira Guimarães

Prefeito Municipa

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: fa4a535a8d3716542da6e43a3ad7ab72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.03022020.13.0172019 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.03022020.13.0172019**. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA,. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2020 **CONTRATADO:** FRANCISCA NETA NASCIMENTO TERAMO (PAPELARIA AMERICANA) , PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, N 490, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA / 65760.000, CNPJ: 01.672.176/0001-52 Inscrição Est. 12.154101-0, **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 76.311,30 (setenta e seis mil e trezentos e onze reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 1b36193ce50b944d8cf484c58df162bc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.03022020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.03022020.13.0172019**. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA,. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2020 **CONTRATADO:** FRANCISCA NETA NASCIMENTO TERAMO (PAPELARIA AMERICANA) , PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, N 490, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA / 65760.000, CNPJ: 01.672.176/0001-52 Inscrição Est. 12.154101-0, **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 118.287,70 (cento e dezoito mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal

nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 16658b8425ac0197091067c322408a9e*

01.672.176/0001-52 Inscrição Est. 12.154101-0, **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 319.275,10 (trezentos e dezenove mil e duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: fdf01a82f4f2137170703110c0191745*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.03022020.13.0172019.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 - SRP.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.03022020.13.0172019.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA,. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2020 **CONTRATADO:** FRANCISCA NETA NASCIMENTO TERAMO (PAPELARIA AMERICANA) , PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, N 490, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA / 65760.000, CNPJ: 01.672.176/0001-52 Inscrição Est. 12.154101-0, **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 81.317,70 (oitenta e um mil e trezentos e dezessete reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ffe7ef3ea173869cb6519cbfb36cfaf2*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.03022020.13.0172019.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **004.03022020.13.0172019.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 017/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA,. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2020 **CONTRATADO:** FRANCISCA NETA NASCIMENTO TERAMO (PAPELARIA AMERICANA) , PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, N 490, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA / 65760.000, CNPJ: 01.672.176/0001-52 Inscrição Est. 12.154101-0, **REPRESENTANTE:** Francisca Neta do Nascimento Teramo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 96.661,60 (noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 1ea104646c6895fa9664d104ca3cad7b*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03022020.13.0142019.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2019 - SRP.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.03022020.13.0142019.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 014/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA,. **OBJETO:** Fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2020 **CONTRATADO:** FRANCISCA NETA NASCIMENTO TERAMO (PAPELARIA AMERICANA) , PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, N 490, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA / 65760.000, CNPJ:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.31012020.13.0272019.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.31012020.13.0272019.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 027/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de carnes diversas, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2020 **CONTRATADO:** **COMERCIAL VIDAL - A.J. SOUSA VIDAL - ME** , TRAVESSA CLODOMIR CARDOSO, Nº 150, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA / 65.790,00, CNPJ: 11.689.584/0001-70, **REPRESENTANTE:** José Sousa Vidal CPF nº 761.578.143-49. **VALOR DO CONTRATO:** 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 92e3470cd90d17fef2eb60fd42359aa6*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.31012020.13.0272019.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.31012020.13.0272019.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 027/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de carnes diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2020 **CONTRATADO:** **COMERCIAL VIDAL - A.J. SOUSA VIDAL - ME** , TRAVESSA CLODOMIR CARDOSO, Nº 150, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA / 65.790,00, CNPJ: 11.689.584/0001-70, **REPRESENTANTE:** José Sousa Vidal CPF nº 761.578.143-49. **VALOR DO CONTRATO:** 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3fc0cd4eca8a48430905e4ff879bb1e2*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.31012020.13.0272019.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2019 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.31012020.13.0272019.** **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 027/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de carnes diversas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020 **CONTRATADO:** **COMERCIAL VIDAL - A.J. SOUSA VIDAL - ME**, TRAVESSA CLODOMIR CARDOSO, Nº 150, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA / 65.790,00, CNPJ: 11.689.584/0001-70, **REPRESENTANTE:** José Sousa Vidal CPF nº 761.578.143-49. **VALOR DO CONTRATO:** 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 95fc4612356c88e36083a08584e1b0c

TOTAL	140.547.820,00
-------	----------------

64Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a mediante aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal a: I - Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Total estimada nesta Lei, nos termos da legislação vigente; II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pela União e Estado, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes e outras transferências; III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do valor consignado sob a denominação de Reserva de Contingência; IV - abrir créditos adicionais suplementares, mediante a utilização dos recursos previstos nos incisos I, II e III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei; V - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, em manutenção e desenvolvimento do ensino, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação dos recursos estabelecidos no art. 220 da Constituição do Estado, quando ocorrer superávit das receitas estimadas nesta Lei; VI - abrir créditos adicionais suplementares de forma automática, destinados às ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000; Parágrafo Único - Os recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, deverão ser utilizados conforme disposto no art. 5º, inciso III, alínea b da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. Art. 6º - Integram esta Lei os seguintes Anexos: I - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções; II - Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Usos; III - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; IV - Receita segundo as Categorias Econômicas; V - Demonstrativo da Legislação da Receita; VI - Programa de Trabalho; VII - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas; VIII - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades; IX - Programa de Trabalho Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo dos Recursos; X - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções; XI - Relação de Projetos e Atividades; XII - Totais por Tipo de Orçamento; XIII - Quadro Detalhamento de Despesa; XIV - Projeção da Receita Corrente Líquida; XV - Projeção das Despesas com Pessoal; XVI - Projeção das Despesas Próprias com Saúde; XVII - Projeção das Receitas e Despesas com MDE; XVIII - Projeção do Repasse ao Legislativo Municipal. Art. 7º O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluindo o subsídio dos vereadores e excluídos os gastos com inativos será de 7% (sete por cento) obedecendo o disposto estabelecido no inciso I do Art. 29-A da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 25 de 04/02/2000, relativo ao somatório de despesa tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior. § 1º Será destinado o percentual de 1,2 (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida na proposta encaminhada pelo Poder Executivo para o Orçamento Impositivo conforme determina o Art. 71§ 1º da Lei Orgânica do Município. § 2º Será destinado o percentual de 1,0 (um por cento) da receita corrente líquida na proposta encaminhada pelo Poder Executivo para serem aplicados no Fundo de Segurança Pública do Município (FUNSEP) conforme determina o Art. 71 8º da Lei de Orgânica do Município. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. José Mendes Ferreira - Prefeito Municipal

LEI Nº533/2019. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

LEI Nº533/2019. Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Domingos do Maranhão para o exercício de 2020. O Prefeito Municipal São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão para o exercício de 2020, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Art. 2º - A Receita total, decorrente da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, estimada em R\$ 140.547.820,00 (cento e quarenta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e vinte reais), a preços de julho de 2019, apresentando o seguinte desdobramento:

			R\$ 1,00
I. RECEITA TOTAL			140.547.820,00
I.1 RECEITAS CORRENTES		142.825.180,00	
Receita Tributária	2.383.200,00		
Receita de Contribuições	251.300,00		
Receita Patrimonial	2.839.780,00		
Receita de Serviço	750.000,00		
Transferências Correntes	135.600.900,00		
Outras Receitas Correntes	1.000.000,00		
I.2 RECEITAS DE CAPITAL		3.676.600,00	
Operações de Crédito	387.000,00		
Alienações de Bens	294.400,00		
Transferência de Capital	2.995.200,00		
I.3 DEDUÇÃO DA RECEITA		-5.953.960,00	
Deduções - FUNDEB	-5.953.960,00		

Art. 3º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada: I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 110.809.890,00 (cento e dez milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e noventa reais); II - no Orçamento da Seguridade Social em R\$ 29.737.930,00 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta reais). Art. 4º - Observada a programação constante do Anexo II, a despesa apresenta, respectivamente, por Órgão, o desdobramento seguinte:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Câmara Municipal de São Domingos	2.153.400,00
Gabinete do Prefeito	646.200,00
Secretaria Municipal de Administração	7.020.900,00
Secretaria Municipal da Fazenda	2.091.600,00
Secretaria Municipal de Educação	2.709.300,00
Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bás. e de Val. o dos Prof. da Educação	80.074.400,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação	6.013.290,00
Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	959.200,00
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	896.200,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	4.068.930,00
Fundo Municipal de Saúde	19.788.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.804.800,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.604.900,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	150.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.139.600,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	6.612.700,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	514.400,00
Reserva de Contingência	300.000,00

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 24bc25140e34a03b9aea84ce82dc0f70

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 1bc983d040210514ae8b1508866925f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do Dispensa de Licitação nº 02/2020.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de agência de viagens com a finalidade de realizar o passeio (atividade cultural) para os assistidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, de São Joao do Sóter - MA. **Processo Administrativo nº 667/2019.**

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

ADJUDICATÁRIO:

EMPRESA: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 26.561.755/0001-59 / INSC. EST.: 12.509.003-0
ENDERECO: rua Bom Pastor, nº 946, Anexo A, Centro, CAXIAS-MA, CEP: 65607-030,
FONE/FAX: (99) 3421-8747 / 98405-9814 EMAIL: tecomadm@gmail.com
Responsável: Eduardo Francisco Silva Cunha / RG nº: 19778952002-1 / CPF nº: 027.102.033-40
Valor global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

02 19 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMÁS

08 244 0081 0196 0196 MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Será pago com recursos oriundos do **PSB-SCFV**.

A presente Declaração é a expressão da verdade. Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 14 de janeiro de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso

CHEFE DE GABINETE

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: e5627fcd9e0239847778ca0e0b1dc1f

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 03/2020.

TIPO: menor preço. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA. ABERTURA: 18/02/2020 às 09:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** São João do Sóter - MA, 05 de fevereiro de 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 04/2020.

TIPO: menor preço. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha em atendimento as necessidades das diversas Secretarias do município de São João do Sóter - MA. ABERTURA: 18/02/2020 às 11:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** São João do Sóter - MA, 05 de fevereiro de 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 73a8c61ab0525987da8bfb6642ad84ff

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 02.2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA. Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São João do Sóter/MA, designado pelo Decreto nº 003/2020, de 06 de janeiro de 2020, acostado aos autos do Processo Administrativo Nº 667/2020, referente ao procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 02/2020, com fulcro no Artigo 24, em especial pelo inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a favor da empresa - **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 26.561.755/0001-59, representada por: Eduardo Francisco Silva Cunha, CPF nº 027.102.033-40, contratação de empresa para prestação de serviços de agência de viagens com a finalidade de realizar o passeio (atividade cultural) para os assistidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, de São Joao do Sóter - MA, Valor Global de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

São João do Sóter - MA, 14 de janeiro de 2020.

Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: ea8f33a14d8632d40b955a0de3f9d1e1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017.PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP. **BASE LEGAL:** art.

57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.VIGÊNCIA: **Início: 02/01/2020 - Término: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS:** A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F n• 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Negro, nº 2936, bairro São João, na cidade de Teresina estado Piauí, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela sócia administradora a Sr. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF: 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante , neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 02 de janeiro de 2020.
Publique-Se

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 76d7f3c6d62990ea8b6b34d1dd84c8c1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017.PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP. **BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.VIGÊNCIA:** **Início: 02/01/2020 - Término: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS:** A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F n• 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Negro, nº 2936, bairro São João, na cidade de Teresina estado Piauí, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela sócia administradora a Sr. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF: 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante , neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 02 de janeiro de 2020.
Publique-Se

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 5d1e8ff6fd6ea923b5079fa4e628661d

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017.PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP. **BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.VIGÊNCIA:** **Início: 02/01/2020 - Término: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS:** A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F n• 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Negro, nº 2936, bairro São João, na cidade de Teresina estado Piauí, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela sócia administradora a Sr. Ester Marina Dantas Magalhães, CPF: 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante , neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 02 de janeiro de 2020.
Publique-Se

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 363fa5cc95162a938bdb126d0b220321

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017.PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: IRM CONSTRUTORA LTDA. **BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.VIGÊNCIA:** **Início: 02/01/2020 - Término: 31/12/2020. SIGNATÁRIOS:** A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F n• 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: IRM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.073.053/0001-00, com sede na Avenida Central nº 455, bairro centro, na cidade de Caxias estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo sócio administrativo o Sr. Igor Roberto Araújo de Moura, CPF: 854.816.293-42, residente e domiciliado na cidade de Caxias estado Maranhão, doravante , neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 02 de janeiro de 2020.
Publique-Se

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 93d20c556b07e770b599f6741bb87e91

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 005/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017.PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: IRM CONSTRUTORA LTDA. **BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.VIGÊNCIA: Início: 02/01/2020 - Término: 31/12/2020.** SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: IRM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.073.053/0001-00, com sede na Avenida Central nº 455, bairro centro, na cidade de Caxias estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo sócio administrativo o Sr. Igor Roberto Araújo de Moura, CPF: 854.816.293-42, residente e domiciliado na cidade de Caxias estado Maranhão, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 02 de janeiro de 2020.
Publique-Se

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 8ccf878724f3434a51f24999ddfc451a*

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017.PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: IRM CONSTRUTORA LTDA. **BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.VIGÊNCIA: Início: 02/01/2020 - Término: 31/12/2020.** SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: IRM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.073.053/0001-00, com sede na Avenida Central nº 455, bairro centro, na cidade de Caxias estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo sócio administrativo o Sr. Igor Roberto Araújo de Moura, CPF: 854.816.293-42, residente e domiciliado na cidade de Caxias estado Maranhão, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 02 de janeiro de 2020.
Publique-Se

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: f47dd0e191c392aec1f00d154c5d1352*

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017.PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: IRM CONSTRUTORA LTDA. **BASE LEGAL: art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.VIGÊNCIA: Início: 02/01/2020 - Término: 31/12/2020.** SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter estado do Maranhão neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, portadora do C.P.F nº 629.907.483-34, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa: IRM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.073.053/0001-00, com sede na Avenida Central nº 455, bairro centro, na cidade de Caxias estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo sócio administrativo o Sr. Igor Roberto Araújo de Moura, CPF: 854.816.293-42, residente e domiciliado na cidade de Caxias estado Maranhão, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 02 de janeiro de 2020.
Publique-Se

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: d5640620e849fa18948016ef7c122e68*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ nº 26.561.755/0001-59. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 02/2020. Objeto - contratação de empresa para prestação de serviços de agencia de viagens com a finalidade de realizar o passeio (atividade cultural) para os assistidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, de São Joao do Sóter - MA. Data da Assinatura: 14/01/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2020. Fonte Pagadora: SCFV. Valor Global de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Eduardo Francisco Silva Cunha.

São João do Sóter - MA, 14 de janeiro de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 1941f38441062aef85dad56f87adb00a*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada PREJETOS DESENVOLVIMENTO TECNICO CONTABIL EIRELI - ME, CNPJ nº 02.176.310/0001-97. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 25/2019. Objeto - contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Administrativa para a Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Infraestrutura do município de São Joao do Soter. Data da Assinatura: 03/01/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Jônatas Rodrigues Bezerra.

São João do Soter - MA, 03 de janeiro de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: bc046ffb679f64650bac1d58b12aef*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada PREJETOS DESENVOLVIMENTO TECNICO CONTABIL EIRELI - ME, CNPJ nº 02.176.310/0001-97. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 25/2019. Objeto - contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Administrativa para a Secretaria Municipal de Educação do município de São Joao do Soter. Data da Assinatura: 03/01/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Jônatas Rodrigues Bezerra.

São João do Soter - MA, 03 de janeiro de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: e57b6266f858de6c401dca23c3d5df17*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada PREJETOS DESENVOLVIMENTO TECNICO CONTABIL EIRELI - ME, CNPJ nº 02.176.310/0001-97. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 25/2019. Objeto - contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Administrativa para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Joao do Soter. Data da Assinatura: 03/01/2020. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses. Fonte Pagadora: Recursos Próprios. Valor Global de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Jônatas

Rodrigues Bezerra.

São João do Soter - MA, 03 de janeiro de 2020.
Publique-Se

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: c3e35971dec1879a2385bacc856b3a66*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pelas empresas, ADÃO RUFINO DA SILVA-ME CNPJ:11.319.175/0001-82 para os itens 01, 02, 03 e 04, com valor total de R\$ 344.100,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e cem reais), e a empresa EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME CNPJ:08.045.136/0001-20 para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com valor total de R\$ 613.030,00 (seiscentos e treze mil, trinta reais), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal. SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: cce7ec1b6cf04f76afba066880a0f4ce*

PORTARIA Nº 003/2020

PORTARIA Nº 003/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **LUCAS SANTANA FERREIRA**, Motorista, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 09 de Janeiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 2bfb9c9fa7c05cb96c72bb0f2e130462*

PORTARIA Nº 06/2020

PORTARIA Nº 06/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias a Senhora **FRANCIDELMA DE SOUSA LIMA**, Presidente do CMDCA, face o seu deslocamento a cidade de Paulino Neves - MA, para participar do III Encontro com o Tema: "DEFESA E DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", a realizar-se período de

13 a 15 de Janeiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: baa58d54c481a1ddcfce9a8eb74e9e17*

PORTARIA Nº 07/2020

PORTARIA Nº 07/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **CÍCERO DOS SANTOS SOARES**, Motorista, face o seu deslocamento a cidade de Teresina-PI, conduzindo paciente para avaliação de urgência com especialistas, no dia 14 de Janeiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 2d604b3fc3379ce91d768827deae2d72*

PORTARIA Nº 09/2020

PORTARIA Nº 09/2020 21 DE JANEIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **THIAGO JOSÉ ARAÚJO CORREA LOPES**, Farmacêutico, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para receber medicamentos junto a Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais - FEME, no dia 22 de janeiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 54d32c282569fd0b7989f4e02fb8d70f*

PORTARIA Nº 10/2020

PORTARIA Nº 10/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **GULLIT VINICIUS SILVA BARROS**, Procurador do Município, face o seu deslocamento a cidade de Caxias - MA, para resolver demanda jurídica junto a sede da Polícia Federal, tratar de Inquérito Policial Nº 0107/2019-4/DPF/CXA/MA, no dia 24 de Janeiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 55f5b74ef75ff2ca266a08b84d315020*

PORTARIA Nº 11/2020

PORTARIA Nº 11/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **VANESSA**

EVANGELISTA DE SOUSA, Médica Veterinária Resp. Técnica pelo Matadouro Municipal, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar de Curso de RT em Abatedouros e Frigoríficos, a realizar-se dia 24 de Janeiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: a02e23d5569e5ba4b7dc69335d228b42*

PORTARIA Nº 12/2020

PORTARIA Nº 12/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **LEILA LEITE EVANGELISTA SILVA**, Coordenadora do CREAS, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar de Capacitação de Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Especial, a realizar-se período de 27 a 31 de Janeiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: a0a96c7d4b286a51e6528430ce26d8e3*

PORTARIA Nº 13/2020

PORTARIA Nº 13/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **ANDREIA CRISTINA MENDES NOLETO DOS SANTOS**, Atendente do PROCON/VIVA, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar de Treinamento na sede do PROCON-MA, no período de 28 e 29/01/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 642a6583ed4d5546d3e432231c02fa50*

PORTARIA Nº 14/2020

PORTARIA Nº 14/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **GILBERTO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR**, Coordenador do PROCON/VIVA, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar de Treinamento na sede do PROCON-MA, no período de 28 e 29/01/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 288c44c18e3cf150f3451cd8137e70bc*

PORTARIA Nº 15/2020

PORTARIA Nº 15/2020 DE 29 DE JANEIRO DE 2020. A

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**: Art. 1º Conceder diárias a Senhora **SÂMARA LEÃO COELHO GUIMARÃES**, Enfermeira, face o seu deslocamento a cidade de Colinas - MA, para participar da Oficina de Multiplicadores de Segurança do Paciente na Atenção Primária em Saúde, a realizar-se no dia 30 de Janeiro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: fa0ba07da63587158dcd99ff1110d57f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO ORIGINÁRIO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO ORIGINÁRIO. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. Maria Elenice Matias Pereira, CPF: 02125205394. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de locação de imóvel nº 040/2017, por mais 12(doze) meses, e acréscimo de 148,00 (cento e quarenta e oito reais) referente à Dispensa nº 040/2017/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Sucupira do Riachão - MA, 27 de dezembro 2019. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO - Prefeita Municipal.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 0f8c48d3d8a874c030423ca217eea361

PORTARIA Nº 04/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 04/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020. **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**. A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E**: Art. 1º. - **Nomear** os membros do Conselho Tutelar Titulares: THAUANA ALMEIDA ARAÚJO, LUZIANE AZEVEDO NOGUEIRA, DRIENE VIEIRA DA SILVA, HEMYLLY MIRANDA FERNANDES RIBEIRO, MARIA DA GUIA ROCHA RIBEIRO; e Suplentes: ENEUMA SEBASTIANA DA SILVA MORAIS, LAIANE DOS SANTOS CARVALHO, DOMINGA AMANDA DE ALMEIDA NOGUEIRA, MARIA DAS DORES MARQUES DA SILVA e JOCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2020. Gilzania Ribeiro Azevedo, Prefeita Municipal.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 94c0999e0c7d3b95177d57132be5234e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 009/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 009/2020. PREGÃO

PRESENCIAL Nº 008/2020 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/ 17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de fevereiro de 2020**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.org.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 30 de janeiro de 2020. Roberth Cleudson Martins Coelho. Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 56e20b00eccc55ac98c7d15b6c69879c

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020. Institui o Fiscal do Contrato originado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP - SRP -PMTF** e da outra providencias. O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. **R E S O L V E**: Designar **OTILIO DIAS MARTINS**, Secretário Municipal de Infraestrutura para fiscalizar os contratos, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP - SRP/CPL/PMTF. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 05 de fevereiro de 2020. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: e6075d050eb19b2fead4ca3bee186843

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020-TP
REF.: Tomada de Preço nº 08/2019, Processo nº 075/2019; OBJETO: Obras de construção da praça da gruta, Nossa Senhora de Lurdes, na sede do município de Duque Bacelar-Ma; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, 23, item II, alínea b, c/c o art. 27 a 33- VALOR GLOBAL: R\$ 164.008,38 (cento e sessenta e quatro mil e oito reais, trinta e oito centavos); PRAZO: 14/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: - 020203 - Sec. Municipal Adm, Finanças e Infraestrutura; 27.813.022.2072. 000 - Construção e Reforma de Praças; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.. CONTRATADA: MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.146.905.0001/50; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. SIGNATÁRIOS: Bismarck Saueria Guimarães, CPF n ° 306.032.181-72, pela CONTRATADA e

Benefrance Oliveira Reinaldo, portador do CPF nº 717354703-25, pela CONTRATANTE, Em 14 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: fc5d4298369616c3f9f38c3f228b87b0*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

REF.: Pregão Presencial nº 017/2019, Processo nº 035/2019; OBJETO: serviços de manutenção de veículos; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais); PRAZO: 22/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02.02.03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; CONTRATADA; MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.347.385/0001-19; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Oliveira, CPF Nº 460.695.693-34 pela CONTRATADA e Benefrance Oliveira Reinaldo, portador do CPF nº 717.354.703-25, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 22 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 13ba032ddc6cf6da853874e3cdee31a9*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020

REF.: Pregão Presencial nº 017/2019, Processo nº 035/2019; OBJETO: serviços de manutenção de veículos; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); PRAZO: 22/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 05 - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 365 0019 2125 - Manutenção. E Desenvolvimento da Educação - MDE; 12 361 0020 2064 - Manutenção. Do QSE; 12 361 0021 2065 - Manutenção do Transp Escolar Recurso Proprio; 12 361 0020 2066 - Manutenção. Do Recurso do Estado PEAT/SEDUC/MA; 12 361 0020 2069 - Manutenção. Do PNAT/FNDE; 02 02 06 - FUNDEB= Fundo de Manutenção. E Desenvolvimento Da Educação Básica; 12 361 0019 2057 - Manutenção das atividades do FUNDEB 40% ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. CONTRATADA; MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.347.385/0001-19; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Oliveira, CPF Nº 460.695.693-34 pela CONTRATADA e Martinho Ribeiro da Costa, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 22 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: d6396f65dac6dba3385f3b87f21746b0*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020

REF.: Pregão Presencial nº 020/2019/SRP, Processo nº

040/2019; OBJETO: fornecimento de peças para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Duque Bacelar- MA; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 158.353,59 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais, cinquenta e nove centavos); PRAZO: 23/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 03 - Sec. Municipal de administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; CONTRATADA; MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.347.385/0001-19; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Oliveira, CPF Nº 460.695.693-34, pela CONTRATADA e Benefrance Oliveira Reinaldo, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 23 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: ea3d4f5af6e6b873edbc07713665999b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

REF.: Pregão Presencial nº 020/2019/SRP, Processo nº 040/2019; OBJETO: fornecimento de peças; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 169.948,28 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais, vinte e oito centavos); PRAZO: 23/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 05 - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 365 0019 2125 - Manutenção. E Desenvolvimento da Educação - MDE; 12 361 0020 2064 - Manutenção. Do QSE; 12 361 0021 2065 - Manutenção do Transp Escolar Recurso Proprio; 12 361 0020 2066 - Manutenção. Do Recurso do Estado PEAT/SEDUC/MA; 12 361 0020 2069 - Manutenção. Do PNAT/FNDE; 02 02 06 - FUNDEB= Fundo de Manutenção. E Desenvolvimento Da Educação Básica; 12 361 0019 2057 - Manutenção das atividades do FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; CONTRATADA; MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.347.385/0001-19; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Oliveira, CPF Nº 460.695.693-34, pela CONTRATADA e Martinho Ribeiro da Costa, brasileiro, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 23 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 56a60f9e9383a7f8b52f5a9a6b727c74*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

REF.: Pregão Presencial nº 020/2019/SRP, Processo nº 040/2019; OBJETO: fornecimento de peças para manutenção de veículos; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 210.221,70 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); PRAZO: 23/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0024 2044 - Manut. da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024 2081 - Manut. da Atenção de Media Complex. Ambul. e Hospitalar; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; CONTRATADA; MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.347.385/0001-19; CONTRATANTE:

Secretaria Municipal de Saúde; SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Oliveira, CPF Nº 460.695.693-34, pela CONTRATADA e KAMILA SANTANA, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 23 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 939350fbd7b1208bf54a7ed912c5dcf5*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020
REF.: Pregão Presencial nº 036/2019, Processo nº 078/2019; OBJETO: Serviços de Manutenção em rede de computadores, impressoras e equipamentos de informática, com fornecimento de suprimentos, peças e acessórios de consumo; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 119.336,00 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais), - PRAZO: 28/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 03 - Sec. Municipal de Adm, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; CONTRATADA: I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ n.º 13.082.442/0001-76,- CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; SIGNATÁRIOS: Ivanildo da Silva Rocha, CPF n.º 014.873.203-88, pela CONTRATADA e Benefrancelino Oliveira Reinaldo, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/ MA, 28 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 0888ad349a3f9804efe9aee82c7f603c*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020
REF.: Pregão Presencial nº 036/2019, Processo nº 078/2019; OBJETO: Serviços de Manutenção em rede de computadores, impressoras e equipamentos de informática, com fornecimento de suprimentos, peças e acessórios de consumo; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 152.831,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais) - PRAZO: 28/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064; Manut. do QSE; 02 02 06 - FUNDEB; Fundo de Manut. E Desenv da Educação Básica; 12 361 0019 2057-Manut das Ativ. do Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; CONTRATADA: I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ nº 13.082.442/0001-76; CONTRATANTE: Secretária de Educação Duque Bacelar-MA SIGNATÁRIOS: Ivanildo da Silva Rocha, CPF n.º 014.873.203-88, pela CONTRATADA; Martinho Ribeiro da Costa, brasileiro, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 28 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 03c01df1e479b7704c5a5f8df020fc18*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020
REF.: Pregão Presencial nº 036/2019, Processo nº 078/2019; OBJETO: Serviços de Manutenção em rede de computadores, impressoras e equipamentos de informática, com fornecimento de suprimentos, peças e acessórios de consumo; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 159.419,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais)- PRAZO: 28/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 020204-Fundo Municipal de Saude; 10 301 0024 2135-Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saude-FMS; 10 302 0024 2081-Manutenção da Media Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 10 302 0024 2144-Manutenção e Func. da Atenção Especializada; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. CONTRATADA: I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ nº 13.082.442/0001-76, CONTRATANTE: Secretária de Saúde Duque Bacelar-MA SIGNATÁRIOS: Ivanildo da Silva Rocha, CPF n.º 014.873.203-88, pela CONTRATADA; KAMILA SANTANA, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 28 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 94a1b8d79cdeb18c597a2ff649c7e9f8*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020
REF.: Pregão Presencial nº 036/2019, Processo nº 078/2019; OBJETO: Serviços de Manutenção em rede de computadores, impressoras e equipamentos de informática, com fornecimento de suprimentos, peças e acessórios de consumo; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 76.853,00 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais), PRAZO: 28/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08 244 0034 2104 - Manut. e Funcionamento do IGDSUAS; 08 244 0025 2096 - Manut. Serviço Proteção Social Básica-PBF, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; CONTRATADA: I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ nº 13.082.442/0001-76, CONTRATANTE: Secretária de Assistência Social de Duque Bacelar-MA SIGNATÁRIOS: Ivanildo da Silva Rocha, CPF n.º 014.873.203-88, pela CONTRATADA; Aurelia Rakel da Costa Silva, brasileira, CPF 858992163-87, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 28 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 8230d6987bfe5c445fc5f62fb120e3d9*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020
REF.: Pregão Presencial nº 017/2019, Processo nº 035/2019; OBJETO: serviços de manutenção de veículos; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); PRAZO: 22/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0024 2044 - Manut. da Atenção Básica em Saúde; 10 301 0024 2081 - Manut. da Atenção de Media Complex. Ambul. e Hospitalar; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa

Jurídica; CONTRATADA; MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.347.385/0001-19; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Oliveira, CPF Nº 460.695.693-34 pela CONTRATADA e Kamila Santana, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 22 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 48fc50b85c04a9aa3ae3432458e82811*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2019, Processo nº 079/2019; OBJETO: Fornecimento de combustível; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 827.136,00 (oitocentos e vinte e sete mil cento e trinta e seis reais); PRAZO: 28/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 01 - Gabinete do Prefeito; 04 122 0003 2010 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02 02 03 - Sec. Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; CONTRATADA: W S COMBUSTÍVEL LTDA - ME inscrito no CNPJ:15.458.188/0001-93-CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração e Finanças SIGNATÁRIOS: Silvanildo da Conceição Castro, CPF n.º 022.080.923-25, pela CONTRATADA e Benefrancelina Oliveira Reinaldo, CPF nº 717354703-25 pela CONTRATANTE, Município de Duque Bacelar - MA, Em 28 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: abb73c42a0508f4474ccfba042c3dea1*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2020
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2019, Processo nº 079/2019; OBJETO: Fornecimento de combustíveis; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 685.356,00(seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais); PRAZO: 28/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064 - Manutenção QSE; 12 361 0019 2125 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE;12 361 0021 2069 - Manutenção do PNATE/FNDE12 361 0019 2065 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio;02 02 06 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação - FUNDEB;12 361 0019 2057 - Manut das Atividades Fundeb - 40%; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; CONTRATADA: W S COMBUSTÍVEL LTDA - ME inscrito no CNPJ:15.458.188/0001-93-CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer; SIGNATÁRIOS: Silvanildo da Conceição Castro, CPF n.º 022.080.923-25, pela CONTRATADA e Martinho Ribeiro da Costa, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE Duque Bacelar - MA, Em 28 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 353ae10e528d305cd1fa03262be277d0*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2019, Processo nº 079/2019; OBJETO: Fornecimento de combustíveis; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 328.978,80 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais, oitenta centavos); PRAZO: 28/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde;10 302 0024 2144 - Manutenção e Func. da atenção Especializada;10 302 0024 2085 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 302 0024 2135 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS 10 304 0024 2081 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; CONTRATADA: W S COMBUSTÍVEL LTDA - ME inscrito no CNPJ:15.458.188/0001-93-CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde; SIGNATÁRIOS: Silvanildo da Conceição Castro, CPF n.º 022.080.923-25, pela CONTRATADA e Kamila Santana, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE Duque Bacelar - MA , Em 28 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 8b9b3486d03284dd22489af2755f2db8*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2020
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2019, Processo nº 079/2019; OBJETO: Fornecimento de combustível; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: \$ 35.784,00 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais); PRAZO: 28/01/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assistência Social;08 243 0026 2147 - Manutenção e Func. do Programa Primeira Infância08 244 0025 2096 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica PBF;08 243 0025 2098 - Manutenção dos Serv. De Convivência e Fort de Vínculos; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; CONTRATADA: W S COMBUSTÍVEL LTDA - ME inscrito no CNPJ:15.458.188/0001-93-CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência social SIGNATÁRIOS: Silvanildo da Conceição Castro, CPF n.º 022.080.923-25, pela CONTRATADA e Aurelia Rakel da Costa Silva CPF 858992163-87 , pela CONTRATANTE Duque Bacelar - MA , Em 28 de janeiro de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 32ee3f5f969b85aceb1d1f30d411df1e*

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

**TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 098/2019**

TERMO ADJUDICATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2019
TOMADA DE PREÇO N.º 009/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Concreto de acesso ao Bairro Bacabeira no Município de Humberto de

Campos.

Após analisar a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 009/2019 cujo objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Concreto de acesso ao Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos**, a Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à empresa RESENDE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ n.º 03.117050/0001-41 pelo o valor de R\$ 100.268,03 (cem mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos) Por ter ofertado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 05 de fevereiro de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019.

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 009/2019, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente RESENDE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ n.º 03.117050/0001-41 pelo o valor de R\$ 100.268,03 (cem mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Concreto de acesso ao Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 05 de fevereiro de 2020

Louise Santos Almeida
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 85accecd5aa389ff21dd87ed00213014*

ERRATA DA PORTARIA N.º 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 39 DE 14 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 23, página 5, no dia 27 de janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ: "Art. 1º - Conceder ao servidora Marlon da Silva e Silva, Agente de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Salário Família por Dependente, referente aos beneficiários Maria Vitória Santos E Santos Filha (D.N. 15/12/2019), e obedecendo à faixa de remuneração mensal correspondente, em conformidade com o Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 09 de 15/01/2019."

LEIA-SE: Art. 1º - Conceder ao servidor Marlon da Silva e Silva, Agente de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Salário Família por Dependente, referente aos beneficiários Maira Vitória Santos E Santos (D.N. 15/12/2019), e obedecendo à faixa de remuneração mensal correspondente, em conformidade com o Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 09 de 15/01/2019.

Humberto de Campos - MA, 05 de fevereiro de 2020

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 202249f7086ef9b69a6da2d267aa5532*

CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL 060/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 331/2019 de 24 de setembro de 2019, considerando que as empresa vencedoras dos itens 01 e 03 não assinaram os respectivos contratos, convocamos as empresas participante do certame para sessão publica a ser realizada em 13 de fevereiro de 2020 as 14h00min (quatorze horas) para negociação e análise de habilitação pela ordem de classificação das mesmas.

Humberto de Campos - MA, 05 de fevereiro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 4e78fa25d58da8c4357cd4198d5edaf4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente, no endereço abaixo de segunda a sexta-

feira das 08h:00 às 12h:00. Endereço: Praça Rui Fernandes Costa, S/N, centro, Nina Rodrigues-MA. Entrega das propostas: Dia 20/02/2020 – às 09h:00, no mesmo endereço. Nina Rodrigues - MA, 05 de Fevereiro de 2020. Raimundo Nonato Silva Junior Pregoeiro

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2f4e120c7c9f04144e72f160f3454366*

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, torna público que no dia 27/02/2020 às 09h:00 (nove) e sua sede na Praça Rui Fernandes Costa s/n - Centro - Nina Rodrigues/MA, serão recebidos os envelopes contendo a Documentação de habilitação e Proposta de Preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe do tipo menor preço global de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Muro Divisório da Unidade Básica de Saúde do povoado Buriti. OBSERVAÇÃO: O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem) reais. Nina Rodrigues - MA, 05 de Fevereiro de 2020. Antonio Moreira Leite- Presidente.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: d51e8e3f7df818b47c3c94b1d549b656*

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 12/2020/CONCORRÊNCIA/01/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS. CNPJ: 25.453.894/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nina Rodrigues/MA, em acordo com a Concorrência nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 3.780.512,61 (Três Milhões Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29 de Janeiro de 2020; vigência: 180 (cento e oitenta) dias. FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE; FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE; Nº/ANO DA PROPOSTA: 028817/2018; CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0139/18 - FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE; PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE -

10.301.0150.2025.0000; OBRAS E INTALAÇÕES - 4.4.90.51.00. Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e Senhor Isac da Conceição Silva; CPF: 932.508.273-04 pela Contratada. Fernando Celso e Silva de Oliveira Assessor Jurídico

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 1f20bd2e40ebff2f1a46fbdceac413d9*

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 11/PP/02/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues e a empresa J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI. OBJETO: contratação empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação (vagas de professores); Secretaria Municipal de Saúde (vagas de profissionais da Saúde) e Secretaria Municipal de Assistência Social (vagas de profissionais da Assistência Social) da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Maranhão, envolvendo as atividades de Elaboração de provas objetivo-teóricas; Aplicação de provas objetivo-teóricas; Correção de provas objetivo-teóricas; Avaliação e julgamento de provas de títulos; Apresentação de resultado do Processo Seletivo; Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o resultado; Apresentação de relatório geral sobre o Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Pregão Presencial 02/2020. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: A prestação de serviços será pelo regime de preço unitário, por candidato inscrito, no percentual de 70% (setenta por cento) do valor de cada inscrição, decorrente da inscrição de 421 candidatos (x) vezes o valor da Inscrição R\$ 60,00 (Sessenta Reais) (x) vezes 70 % do valor contratual = R\$ 17.680,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Oitenta Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 30 de janeiro de 2020; vigência: 180 (cento e oitenta) dias. FONTE DE RECURSOS: PODER PÚBLICO; Raimundo Aguiar Rodrigues Neto, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Senhor Jomar de Jesus Araújo Santos; CPF: 428.302.303-53 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 30 de janeiro de 2020. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: c2859832bf331055bcbb3c5b33155941*



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br